

DIARIO OF

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 135

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1909

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral do Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expeliente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL:

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado Fausto Cardoso Fontes para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de junho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O general commandante da Força Policial a excluir das fileiras, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, os soldados Manoel Affonso, Dionysio José dos Santos e Manoel Bezerra da Silva;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guias de mudança ao major Faustino Ribeiro Junior e capitão Antonio Pinto Junior, ambos da capital daquelle Estado, o primeiro para a comarca de Santa Cruz das Palmeiras e o segundo para a capital do Estado de Pernambuco, onde pretendem fixar residencia.

— Concederam-se, na Força Policial, as seguintes licenças:

De 90 dias ao capitão Americo Cabral, de 60 ao sargento Jesuino Corrêa de Sá e 20 dias ao sargento Franklin Augusto, para tratamento de saude;

De 60 dias ao cabo José Aureliano Alves, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco.

— Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para os fins convenientes, que ao bacharel Lymirio Celso da Trindade competem os vencimentos do promotor publico do Alto Puriús até a data em que deixou o respectivo exercicio para assumir a vara de direito da comarca do Alto Juruá, para a qual foi nomeado por decreto de 14 de abril findo.

— Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao 1º supplente do pretor da 13ª pretoria do Districto Federal, bacharel José Nodden de Almeida Pinto.

— Declarou-se, por apostilla no respectivo titulo de nomeação, que o procurador da Republica na secção do Matto Grosso passou a assignar-se bacharel Oscar da Costa Marques.

— Transmittiram-se ao juiz de direito da 1ª vara criminal, para os fins convenientes, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Eduardo Laranjeira, Custodio Cardoso, Miguel Pereira de Souza, Albino Correia de Mello, José da Bessa Pinto, Nestor de S. Marcos Guimarães e Damasio França Ribeiro, naturaes desta Capital.

Expediente de 4 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 15:473\$, folhas, relativas a maio findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral do Saude Publica;

De 4:465\$200, folhas, relativas a maio ultimo, do pessoal jornalheiro fixo do Lazareto da Ilha Grande e do serviço administrativo do mesmo estabelecimento;

De 812\$898, gratificações que competem, em maio findo, aos inspectores de alumnos das turmas supplementares do Internato do Gymnasio Nacional;

De 4:575\$, subsidios que, no periodo de 13 de setembro a 12 de novembro de 1892, deixou de receber Carlos Augusto Garcia Ferreira, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de S. Paulo;

De 200\$, aluguel das salas destinadas ás sessões das juntas correccionaes e audiencias dos juizes da 3ª e 6ª pretorias, relativo a maio findo;

De 500\$, aluguel relativo a abril ultimo, da sala em que funciona a Junta Commercial;

De 275\$934, indemnização ao director da Casa de Correção, por despezas por elle pagas em abril ultimo;

De 4:933\$478, material adquirido, nos mezes de fevereiro a maio ultimos, pela Repartição da Policia e pelo serviço medico-legal;

De 20:605\$733, material fornecido á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno;

De 3:746\$034, fornecimentos feitos á Repartição da Policia, nos mezes de março e maio ultimos;

De 2:706\$555, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em abril ultimo;

De 9:636\$769, fornecimentos feitos á Casa de Correção, em abril ultimo;

De 2:815\$, salarios que competem aos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, em maio findo;

De 406\$, folha, relativa a maio findo, do pessoal empregado no trabalho de reparação do grande orgão do Instituto Nacional de Musica, em maio ultimo;

De 900\$, gratificações que competem, em maio findo, ao pessoal administrativo encarregado dos exames de preparatorios, do do nomeação do director e quebras que, no mesmo mez, competem ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional;

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em maio findo;

De 3:169\$, diarias que competem, em maio findo, ao pessoal das tres launchas do serviço da Inspectoria da Policia Maritima.

De 3:543\$303, vencimentos que competem, em maio findo, aos professores contractados do Instituto Oswaldo Cruz, Drs. Max Hartman e Adolpho Lutz e gratificação a que tem direito o Dr. Henrique de Beurepaire Rohan Aragão, assistente do mesmo idstituto.

Requerimentos despachados

Dr. Decleciano dos Santos, pelindo pagamento do ordenado de inspector sanitario effectivo, a quem substituiu no periodo de 11 a 31 de dezembro de 1903. — Indeferido.

Orlando Barbosa. — Junte o numero do jornal em que foram feitas as publicações.

ia 5

Solicitar em-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 10:345\$973, fornecimentos feitos ao Serviço de Prophyllaxia da Febre Amarella, em abril findo;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa que, em maio findo, compete ao director do Externato do G. m. n. Nacional;

De 27\$40, em emmização ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, por despesas miudas por elle pagas em maio findo;

De 55\$, aluguel, relativo a maio findo, do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional desta Capital;

De 10:56\$130, fornecimentos feitos a Inspeccção, em abril ultimo;

De 5 \$300, indemnização ao porteiro da Corte de Appellação, por ter pago, em maio findo, despesas miudas naquella importancia.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 23:301\$925, despendida por conta do adiantamento concedido ao encarregado da construcção da Bibliotheca Nacional, em abril ultimo;

Documentos com os quizes o coronel Nicão Alexandre Moniz Freire justifica a despesa de 51:241\$ 88, realizada por conta do adiantamento que lhe foi concedido por aviso n. 1.749, de 17 de abril ultimo.

— Consultou-se o parecer do mesmo Tribunal sobre a abertura do credito de 11.925\$, necessario para pagamento dos subsidios que deixou de receber o Sr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de S. Paulo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1909

Eduardo Luiz (1º districto). — As medidas ficam aliadas.

Peregrina P. Ferreira Gomes (3º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Maria Eugenia Cesar da Silva (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Dias Cardoso dos Reis (5º districto). — Queira dar cumprimento á intimação.

Luiz Martins Guimarães (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Sobastião José de Oliveira (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Alfino Teixeira de Carvalho (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

A. Oliveira & Comp. (5º districto). — Não podem ser attendidos.

Manoel Augusto da Silva Graça (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Luiz Antonio Pires (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Alberto Fernandes (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Amelia Mattos da Costa (6º districto). — Não pôde ser attendida.

Aloys Driesler (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisca Ruggiero Conte (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

J. P. Cotti Junior (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Juvencio Nogueira Pinto (7º districto). — Forneçam-se por certidão.

Camilla Luiza Borges (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Domingos Sequeira (3º districto). — Deferido.

Manoel Joaquim Alves Machado (3º districto). — Certifique-se.

Manoel Vilela Furtado (9º districto). — Será relevada a multa.

Celsoino Glaser de Oliveira (9º districto). — Serão concedidos 10 dias.

Alzira Gaudula da Veiga (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Vário Magalhães Perez Fernandes (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Dr. Eduardo Gusmão Lobo. — Deferido.

Theodor W. Le & Comp. — Deferido.

Alfredo Blake Sant'Anna. — Deferido.

Maria Luiza de Lyra Schradar. — Não é possível ser attendida.

Antonio Guimarães. — Não pôde ser attendido.

Diogo Augusto Coxito Granado. — Não pôde ser attendido.

Francisco Ferreira do Couto. — Não pôde ser attendido.

Francisco Ferreira do Couto. — Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 18º districto policial, Francisco Rodrigues da Silva, para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito.

Foi exonerado o commissario de 2ª classe do 12º districto policial Augusto Cordeiro da Silva, e nomeado para substituí-lo interinamente o cidadão Arthur Vasco Ferreira Borges.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, foi nomeado José Moreira Lima para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 1ª circumscripção do Estado da Parahyba.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Emilio Schamoor, solicitando a matricula do decreto n. 7.362, de 13 de março ultimo. — Faça-se a matricula.

Branão & Comp., pelindo restituição de direitos. — Indeferido.

Sociedade Anonyma da Gaz. do Rio de Janeiro, pelindo pagamento de uma conta proveniente de fornecimento de luz electrica ao Thesouro. — De accordo com o parecer. Pague-se.

Centro Catharinense, solicitando a entrega de quotas de beneficio de luterias. — De accordo com os pareceres. Entregue-se.

J. S. Ludvico dos Santos, pelindo dispensa do pagamento do imposto de industrias e profissões. — Dirija-se ao poder competente.

Manoel Henrique Figueira, solicitando transferência de uma faixa de terreno de marinhãs. — Deferido, nos termos dos pareceres.

— Pelo Sr. director :

Costa Braga & Comp., pedindo certidão. — Em vista da informação do Sr. cartorário, requiera ao Tribunal de Contas.

Munel Corrêa da Silva, pedindo a carta de traspasso e aforamento de um terreno de accrescidos nesta Capital, que comprou de Octavio Tavares Ferreira, mediante pagamento de laudemio no Thesouro e respectiva licença. — De accordo com os pareceres. Dirija-se á Prefeitura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 5 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 516—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo a que requerer a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por seu provedor Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.504, de 30 de julho de 1908, de 500 barricas de cimento, destinadas ao melhoramento dos cemiterios publicos.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 153 — Remetto-vos a inclusa portaria prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso Salathiel de Paiva, a qual deverá ser procurada nessa alfandega pelo interessado.

— Sr. inspector de seguros:

N. 96—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos vapéis, transmittidos com o vosso officio n. 241, de 18 de maio ultimo, e aos quizes foi annexado o decreto n. 7.436, de 3 do corrente mez, cassando a autorização concedida pelo decreto n. 7.191, de 25 de novembro de 1903, á Companhia de Seguros «Ypiranga», para funcionar na Republica.

Additamento ao do dia 7 de junho de 1909

Sr. Abdenago Alves, director das Renditas Publicas:

N. 25—Acuso recebido vosso officio n. 76, de 4 do corrente, no qual me communicaes haverdes naquella data assumido o exercicio do cargo de director das Renditas Publicas, para o qual fostes nomeado por decreto de 3 deste mesmo mez.

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 13—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de maio ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser fornecida passagem de 1ª classe até Manaus, Estado do Amazonas, ao 3º escripturario da alfandega daquelle cidade Julio Eugenio Vieira e ás pessoas de sua familia, constantes da inclusa relação, e de 3ª classe, a uma creada, e bem assim transporte para a respectiva bagagem.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1909

Maria da Franca Amaral, pensionista, pedindo pagamento de pensões relativas ao periodo decorrido de 1 de novembro de 1905 a 31 de dezembro de 1907. — Provo que as pensões não foram pagas por exercicios findos.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1909

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 6 — Não constando do relatório que acompanhou o vosso officio n. 10, de 30 de janeiro do corrente anno, ter sido feita a retirada do gado pertencente ao finado Sebastião Diniz, da fazenda de S. Bento, dentro do prazo de um anno, a que se refere a ordem que vos foi dirigida pela Directoria do Expediente, em 3 de junho do anno passado, sob n. 92, faz-se mister que, com a maxima urgencia, presteis a respeito as necessarias informações.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 51 — Transmittio-vos a inclusa petição, em que Luiz Antonio da Silva faz accusações a essa repartição e á Collectoria Federal de Jundiáhy, a fim do que a informeis, e bem assim que providencieis no sentido de ser ouvida a respeito aquella collectoria.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 391—Providenciae para que á Collectoria Federal de Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 203\$, em 10.000 sellos dos impostos de consumo, da taxa de 20 réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 274, de 1 do corrente.

N. 392—Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remettida a quantia de 1.277\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 35, de 31 de maio, sendo: 100 de 20 réis, 200 de 100 réis, 50 de 200 réis, 1.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 200 de 1\$, 50 de 2\$, 40 de 3\$, 20 de 4\$, 20 de 5\$ e 15 de 10\$000.

N. 393—Providenciae para que á Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna do Japuyhyba seja remettida a quantia de 2.910\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 105, de 1 do corrente, sendo: 175 de 100 réis, 175 de 200 réis, 4.000 de 300 réis, 50 de 400 réis, 25 de 500 réis, 200 de 1\$, 50 de 2\$, 35 de 3\$, 35 de 4\$, 35 de 5\$, 10 de 10\$, 7 de 15\$, 10 de 20\$ e 10 de 50\$000.

N. 394—Providenciae para que á Collectoria Federal de Sapucaia seja remettida a quantia de 740\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 30, de 3 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 1.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 50 de 2\$, 40 de 3\$ e 25 de 4\$000.

N. 395—Providenciae para que á Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 4.240\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 275, de 1 do corrente, sendo: 4.000 de 300 réis, 150 de 1\$, 300 de 2\$, 80 de 3\$, 50 de 4\$, 130 de 5\$, 40 de 10\$, 10 de 15\$, 20 de 20\$ e 5 de 50\$000.

N. 396—Providenciae para que á Collectoria Federal do Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 53\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29, de 1 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 50 de 200 réis, 1.400 de 300 réis, 50 de 1\$, 10 de 2\$ e 5 de 5\$000.

N. 397—Providenciae para que á Collectoria Federal do Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 31\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 28, de 1 do corrente, sendo: 20 sellos de 50 réis, 50 de 200 réis e 50 de 400 réis.

N. 398—Providenciae para que á Collectoria Federal em Itacára seja remettida a quantia de 544\$000, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 42, de 1 do corrente, sendo: 233 de 100 réis, 233 de 200 réis, 1.500 de 300 réis e 25 de 1\$300.

N. 399—Providenciae para que á Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 13.775\$, de estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 451, de 2 do corrente, sendo: 2.500 de 20 réis, 10.000 de 25 réis, 2.500 de 40 réis, 2.500 de 50 réis, 5.000 de 60 réis, 2.500 de 100 réis, 2.500 de 200 réis, 500 de 500 réis, 100 de 2\$, 50 de 5\$, 50 de 10\$, 50 de 20\$, 50 de 50\$ e 75 de 100\$.

N. 400—Providenciae para que á Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 3.550\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 451, de 2 do corrente, sendo: 2.500 cintas de 20 réis, 8.000 cintas especiaes de 25 réis, 30.000 cintas de 40 réis, 30.000 de 50 réis, 1.000 de 100 réis, 1.000 de 200 réis e 1.000 de 300 réis.

N. 401—Providenciae para que á Collectoria Federal em Rezende seja remettida a quantia de 435\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 53, de 2 do corrente, sendo: 1.000 cintas de 200 réis, 250 de 240 réis, 500 de 300 réis, 250 sellos de 50 réis e 125 de 100 réis.

N. 402 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 4.435\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 457, de 2 do corrente, sendo: 100 de 50 réis, 200 de 100 réis, 300 de 200 réis, 10.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 300 de 1\$, 100 de 2\$, 50 de 3\$, 40 de 5\$, 15 de 10\$, 10 de 15\$ e 5 de 20\$.

N. 403—Providenciae para que á Collectoria Federal em Magé seja remettida a quantia de 17.610\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 4 do corrente; sendo: 150 de 100\$, 50 de 50\$, 100 de 400 réis, 200 de 100 réis e 2.000 cintas especiaes de 25 réis.

N. 404—Providenciae para que á Collectoria Federal em Niteroy seja remettida a quantia de 12.800\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 26, de 4 do corrente, sendo: 5.000 de 20 réis, 2.000 de 100 réis, 20.000 de 300 réis, 1.000 de 1\$, 200 de 5\$, 100 de 10\$, 100 de 15\$ e 100 de 20\$000.

N. 405—Providenciae para que á Collectoria Federal em Pirahy, seja remettida a quantia de 512\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 3 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 90 de 1\$, 15 de 2\$, 6 de 3\$, 6 de 4\$, 9 de 5\$, 4 de 10\$ e 2 de 20\$000.

N. 406—Tendo o collector federal em Parahyba do Sul communicado em officio n. 44, de 4 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto do consumo e cintas, na importancia de 194\$980, recomendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, communicais si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua

exactidão, providenciar no sentido de serem ellas novamente postas em circulação, caso se achem em perfeito estado.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 46—A fim de que possa ser resolvida a consulta proposta pela Delegacia Fiscal sobre si lança-perfumes estão ou não sujeitos ao imposto de consumo, convem que informeis si o producto que foi devolvido com o vosso officio n. 359, de 28 de maio de 1904, e cuja analyse accusa ser perfumaria, contém unicamente agua levemente aromatizada propria para folguedos do carnaval, ou é destinado ao uso de toucador.

N. 47—Remetto-vos um specimen de sabonete de alcatrão da Noruega, apprehendido pelo inspector fiscal Victorino José Pereira, a fim de que providencieis no sentido de ser o mesmo examinado de modo a apurar-se si pode elle ser considerado como especialidade pharmaceutica.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 26—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Dr. Lucidio Martins, nomeado collector das rendas federaes em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o exercicio daquelle cargo no dia 27 de abril ultimo, tendo recebido do respectivo escrivão Antonio Francisco Montebello Bondim, que se achava encarregado da collectoria, o archivo e mais valores dessa estação fiscal, conforme se vê do officio n. 1, daquelle data, em que o empossado participa a esta directoria aquella occorrença.

—Sr. Dr. procurador da Republica no Districto Federal:

N. 86—Em resposta ao vosso officio n. 101, de 25 de maio ultimo, cabe-me informar-vos que, conforme participou a esta directoria a Superintendencia da Quinta da Boa Vista, em 5 do corrente, não constava nessa repartição ter sido pago pelo Sr. Arthur da Silva Pinto e sua mulher D. Beatriz Pereira Pinto o foro do terreno sito á rua de S. Christovam n. 221, de que são foreiros.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 87. Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Dr. Lucidio Martins, nomeado collector das rendas federaes em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o exercicio daquelle cargo, no dia 27 de abril ultimo, tendo recebido do respectivo escrivão Antonio Francisco Montebello Bondim, que se achava encarregado da collectoria, o archivo e mais valores dessa estação fiscal, conforme se vê do officio n. 1, de 27 de referido mez, em que o empossado participa a esta directoria aquella occorrença.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 6. Remetto-vos o incluso processo do aforamento requerido por Manoel da Silva Dantas, de um terreno sito nessa fazenda, a fim de que providencieis no sentido de serem prestadas as informações exigidas pelo Sr. engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

N. 7—Remetto-vos o incluso processo do aforamento de um terreno sito nessa fazenda e requerido por Manoel da Silva Dantas, para que providencieis no sentido de serem prestadas as informações exigidas no parecer do Sr. engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

—Sr. collector federal em Iguaçu:

N. 7—Remetto-vos, a fim de ser cobrado com revalidação, o sello da petição de fls. 1 e 2 e o devido pelos documentos de fls. 3 e 4, o processo em que Emygdio João Paulo Ribeiro, negociante ahi estabelecido, reclama contra o vosso acto impondo-lhe multa por

infracção do regulamento dos impostos do consumo.

— Sr. collector federal em Maricá :

— Remetto-vos, para os devidos efeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratório Nacional de Analyses, no vinho apprehendido a Albino Moreira da Costa, e que acompanhou ao vosso officio de 20 de abril ultimo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de junho de 1909

Ao Sr. Abnegado Alves:

N. 241 — Agradecendo a comunicação que fez de ter assumido o exercício do cargo de director das Rendas Publicas.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existente em circulação em 31 de maio de 1909

QUANTIDADE DE NOTAS	VALORES	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
		Existia em circulação em 30 de abril de 1909.....	633.966:131\$500
5.899.137	\$500	2.949:763\$500	
11.846.087 1/2	1\$000	11.846:087\$500	
10.166.496	2\$000	20.332:492\$000	
4.903.553 1/2	5\$000	24.517:767\$500	
5.443.708	10\$000	54.487:087\$000	
2.690.127 1/2	20\$000	53.802:550\$000	
1.766.211 1/2	50\$000	88.310:575\$000	
466.382 1/2	100\$000	46.638:251\$000	
657.463 1/2	200\$000	131.492:700\$000	
398.479 1/2	500\$000	199.239:750\$000	633.617:320\$500
44.242.643 7/2			
Diferença para menos.....			318:831\$000
Esta diferença provém de:			
Resgate do papel-moeda.....		200:000\$000	
Troco de nickel.....		3:000\$000	
Desconto de notas.....		92\$000	
Troco de prata.....		111:910\$000	318:861\$000

Nota

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1903..... 788.361:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de maio de 1909..... 151.747:291\$000
Em circulação em 31 de maio de 1909..... 633.617:320\$500

Secção do papel-moeda, 7 de junho de 1909. — O chefe, João Pamphilo de L. Pereira. — O 1º escripturario, Alexandre Pereira Lima.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 28 de maio de 1909

N. 717—Enviou-se ao sr. Horacio Pires de Castro o conhecimento de despacho de um volume contendo impressos.

N. 718—Pediú-se ao Thesouro o pagamento a Arens & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento de material.

N. 719—Declarou-se ao director da Confederação do Tiro Brasileiro o motivo da demora na impressão do regulamento a que alludiu no officio de 25 do corrente.

N. 720—Pediú-se ao Lloyd Brasileiro o transporte, para o Ceará, de um volume contendo impressos destinados á Inspectoria da Alfandega.

N. 721—Agradeceu-se ao Dr. Francisco Carlos das. C. Brita a comunicação de exercício do cargo de director geral da Instrução Publica Municipal.

N. 722—Solicitou-se do Sr. Ministro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

Dia 29

N. 723—Pediú-se ao Lloyd Brasileiro o transporte, para o Maranhão, de um volume contendo impressos destinados á Inspectoria da Alfandega.

N. 724—Declarou-se á Repartição Geral dos Correios que a obra requisitada no pedido de compra n. 31 é de propriedade particular e não se acha aqui exposta á venda.

N. 725—Agradeceu-se ao Dr. Luiz de Andrade Sobrinho a comunicação de exercício do cargo de inspector geral das Obras Publicas.

Dia 30

Ns. 726 a 728—Remetteram-se ao Thesouro os attestados de frequencia dos empregados desta repartição relativos a maio do corrente anno.

N. 729—Item á Alfandega do Rio de Janeiro dos empregados dessa repartição addidos á Imprensa Nacional.

N. 730—Idem ao Thesouro a folha do pessoal permanente da Imprensa.

N. 731—Declarou-se ao Dr. D'ogenes Celso da Nobrega que a remessa do *Diario Official* só pôde ser feita mediante assignatura.

N. 732—A Camara Municipal de Mineros que foi suspensa a remessa do *Diario Official* por falta de pagamento para renovação da assignatura.

N. 733—Idem á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul quanto á assignatura do *Diario Official* destinada ao collector federal em Lagado.

N. 731—Solicitou-se ao Sr. Ministro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 735—Restituiu-se, informada, ao Sr. Ministro a petição do Dr. Augusto O. Viveiros de Castro, relativa á impressão da obra e tratado dos impostos.

Dia 1 de junho de 1909

N. 736—Declarou-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que foi suspensa a remessa do *Diario Official* ao collector federal em S. Leopoldo, por falta de pagamento para renovação da assignatura.

N. 737—Ao commando do 55º batalhão de caçadores que a remessa do *Diario Official* só pôde ser feita mediante assignatura.

N. 738—Pediú-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de uma conta proveniente do fornecimento de material.

N. 739—Declarou-se ao presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Engenho Novo que o edital datado de 17 de maio ultimo, destinado á publicação no *Diario Official*, foi recebido em 31 de se mez.

Ns. 740 a 742—Remetteram-se ao Tribunal de Contas e ao Thesouro o balanço do «Caixa», e o quadro demonstrativo da renda arrecadada, correspondentes ao mez de maio ultimo.

N. 743—Pediú-se ao Thesouro o pagamento a Arens & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento do material.

Dia 2

N. 744—Ao Lloyd Brasileiro o transporte, para o Maranhão, de um volume contendo impressos destinados á delegacia fiscal.

N. 745—Reiterou-se á Repartição Geral dos Telegraphos o pedido feito para serem examinados e concertados osapparehos telephonicos deste estabelecimento.

N. 746—Declarou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina que já foi feita a remessa dos impressos pedidos no officio n. 4, de 6 de maio ultimo.

N. 747—Agradeceu-se ao capitão de corveta José Manoel Monteiro a comunicação de exercício do cargo de director da Bibliotheca da Marinha.

N. 748—Prestou-se informação á Directoria de Contabilidade do Thesouro sobre o preparo da encomenda a que alludiu o officio de 25 de maio ultimo.

Dia 3

N. 749—Communicou-se ao Exmo. Ministro da Industria a apresentação pelo Dr. Silveira de Mendonça de nozes originarias destinadas á impressão das monographias agricolas.

N. 750—Declarou-se ao Sr. J. V. Guimarães que não pôde ser acceita a proposta de permuta de seu jornal *A Noticia* com o *Diario Official*.

N. 751—Ao collector federal em Barbacena que a remessa do *Diario Official* foi suspensa por falta de pagamento para renovação da assignatura.

N. 752—Prestou-se ao Thesouro a informação requisitada quanto á conta enviada com o officio n. 705, de 25 de maio ultimo.

N. 753—Pediú-se ao presidente do Tri-

bunal do Jury para dispensar o 2º escriptuario Antonio J. A. Araripe Filho do comparecimento ás sessões.

Dia 4

N. 751—A' Inspectoria da Alfandega do Maranhão para mandar entregar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro, no mesmo Estado, um volume contendo impressos, enviado por intermedio do Lloyd Brasileiro.

N. 755—Declarou-se ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas que as assignaturas do *Diario Official* a que se referiu o officio de 22 de maio ultimo, não foram renovadas, dando assim logar á suspensão na remessa da folha.

N. 756—Ao commando do 2º regimento de cavallaria que a remessa do *Diario Official* só pode ser feita mediante assignatura.

N. 757—Communicou-se á Secretaria de Justiça no Paraná a remessa dos exemplares do *Diario Official*, requisitados no officio de 19 de maio ultimo.

N. 753—Restituiu-se á Directoria da Justiça, da Secretaria da Justiça, o original que não poudo ser publicado no *Diario Official* por estar incompleto.

N. 759—Solicitou-se ao Sr. Ministro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

Dia 5

Ns. 764 e 765 — Reiterou-se aos Exmos. Srs. 1º Secretarios do Senado e da Camara dos Deputados o pedido para ser posta á disposição do Thesouro a importancia destinada ás despesas de impressão e publicação dos trabalhos legislativos no corrente anno.

N. 763 — Idem á Directoria das Rendas Publicas para ser informada a conta que foi enviada com o officio desta directoria n. 291, de 16 de fevereiro ultimo.

Dia 7

N. 767—Enviou-se ao Thesouro a folha do pessoal operario, relativa ao mez de maio ultimo.

N. 768—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que tendo cessado o motivo que impedia a remessa immediata das encomendas promptas, que estavam sendo conservadas na Secção de expedição, tal remessa fica restabelecida, devido á falta de espaço na referida secção.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel do cargo de adjunto da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul;

O 1º tenente Luiz de Barros Falcão do cargo de encarregado de telegraphia sem fio a bordo do cruzador *Tiradentes*;

O 2º tenente Arthur Fernandes do Couto do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1909

Sr. inspector de Machinas:

N. 2.501 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 518, de 27 de maio proximo (passado), declaro-vos, para os fins conve-

nientes e em referencia ao vosso officio n. 435, de 12 do dito mez, que o requerimento do sub-machinista Raul Gutierrez Simas, pedindo melhor collocação na escala não pôde ser deferido.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.504—Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 82:307\$500 para attender ao pagamento da guarnição do navio-escola *Caravelas*, por conta das seguintes rubricas do orçamento em vigor:

8—Corpo da armada e classes annexas:

Soldo.....	15:000\$000
Gratificação de posto.....	7:500\$000
Etapas.....	13:907\$000

9—Corpo de marinheiros naciaes—pessoal:

Soldo das praças.....	6:255\$000
-----------------------	------------

15—Força naval:

Pessoal.....	18:183\$500
--------------	-------------

22—Munições de bocca:

Rações.....	21:462\$000
-------------	-------------

82:307\$500

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha procedeu-se á competente annullação.

RECTIFICAÇÃO

O expediente publicado hontem é de 7 de junho e não de 27, como está publicado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de maio de 1909

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Dispensando o 1º tenente Djalma Ulrickde Oliveira, conforme pediu, do logar de auxiliar do serviço de engenharia no quartel-general do commando da 13ª inspecção permanente.

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Luiz Lobo.

Transferindo, na arma de artilharia, do 3º batalhão para o 1º, o 1º tenente Luiz Lobo.

Dia 31

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja suspenso na Delegacia Fiscal na Bahia o pagamento da pensão mensal de 60\$, em cujo gozo se acha José Ribeiro da Luz, com direito ao soldo vitalicio de voluntario e pelo qual opta, enviando-se a respectiva guia á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (aviso n. 328).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta do § 15, n. 31—juntas de sorteios, etc., do actual orçamento (aviso n. 329);

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento á Sociedade Tiro Nacional de S. Paulo (aviso n. 327).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos seja feito o serviço de substituição dosapparelhos telephonicos e restabelecimento de linhas no hospital Central do Exercito, de accordo com o orçamento que se remette, organizado na dita repartição.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando:

Fornecer á commissão incumbida do levantamento da carta itineraria do Estado de Santa Catharina os artigos constantes do pedido que envia;

Providenciando desde já sobre a mudança da polvora dos paíões da ilha do Boqueirão para os da ponta do Mattoso, na ilha do Governador, os quaes vão ser entregues ao Ministerio da Guerra.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando:

Que deve ficar na inspecção permanente da 11ª região o capitão intendente de 3ª classe Galdino Jacintho Fernandes, que se acha em Florianopolis;

Que nesta data se manda trancar a matricula dos alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia Agostinho Ribas e aspirante a official José Luiz Godolphim, conforme pediram.

Permittindo:

Ao major reformado José Bento Pereira Tobias, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, residir em Porto Alegre;

Ao 1º tenente Clemente Augusto do Arrollo Mendes vir á Capital Federal.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909—N. 791.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos, para que o scientifiqueis em ordem do dia dessa repartição, que é adoptada no exercito a espada para praças de cavallaria apresentada pelos representantes da casa Krupp, do tipo escolhido por este ministerio, attendidas as modificações indicadas no incluso parecer n. 83, de 14 do corrente, da Direcção Geral de Artilharia.

Saude e fraternidade — L. Mendes de Moraes.

(Communicou-se á Direcção Geral de Artilharia.)

Dia 1 de junho de 1909

Ao director geral de Engenharia, mandando fazer os concertos necessarios no edificio do Supremo Tribunal Militar, orçados na quantia de 1:301\$930.

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja facilitado, na Alfandega de Santos, o despacho de diversos materiaes destinados ás obras de fortificação do porto daquela cidade, os quaes já se acham desembarcados dos vapores *Rosseli*, *Assuncion*, *Haastland*, *Cervantes* e *Titan* (aviso n. 331).

Sejam despachados, livre do direitos:

Na Alfandega do Rio de Janeiro: 75 volumes contendo ferro de construção destinado ás obras do quartel-tipo do cavallaria (aviso n. 332);

393 caixas de ladrilhos ceramicos destinados á villa militar, em Deodoro (aviso n. 333).

Na Alfandega de Corumbá o material constante do telegramma que se envia por cópia, que se destina á construção de quartéis (aviso n. 330).

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao 1º sargento do 3º batalhão de artilharia Alexandre Honorato Rodrigues Filho para praticar em telegraphia na estação de Corumbá, sem prejuizo do serviço militar. (Expediu-se aviso ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.)

Mandando:

Pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o aspirante a official Homero da Silva Paranhos, do 56º batalhão de caçadores;

Servir por tres mezes no 51º batalhão de caçadores o 1º tenente do 42º batalhão do 14º regimento de infantaria João Lino.

Dia 3

Ao chefe do Estado Maior do Exército, declarando :

Que nesta data se manda transear a matrícula com que frequenta as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia o 2º tenente de cavallaria, excedente, Raul de Mello Müller de Campos ;

Que é posto á disposição do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o 2º tenente do pelotão de estafetas e exploradores da 3ª brigada estratégica Jorge Joazeiro da Cunha, até que seja organizado o referido pelotão.

Dia 1

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicito a distribuição do crédito de 55:38 \$32 à delegacia Fiscal em Porto Alegre, senão..... 53:830\$25, por conta do § 11º do exercício actual e 1:52 \$ 70, por conta do crédito que foi aberto por decreto n. 7.276, de 7 de janeiro ultimo (aviso n. 335).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, declarando que deverá fazer cessar, a contar da data do ultimo, o pagamento da meia etapa correspondente ao posto de major que percebe o tenente-coronel honorario e asyado Rozendo Garcia Rest, que tem permissão para residir no dito Estado, e bem assim a todos os outros que se acharem em identicas condições.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a proposta que faz a repartição a seu cargo, relativamente á distribuição dos officios estagiarios vindos da Escola do Estado Maior, menos quanto ao 1º tenente Olympio Bandeira Teixeira, ultimamente nomeado ajudante de ordens do Ministro da Guerra ;

Concedendo troca de corpos, entre si, conforme podiam, aos 2º tenentes de infantaria Francisco de Mello, do 35º batalhão do 12º regimento e Francisco Corrêa de Macedo, do 21º batalhão do 7º regimento ;

Declarando que o 1º tenente José Pires de Carvalho o Albuquerque é dispensado da comissão construtora de quartéis no Rio Grande do Sul ;

Mandando servir junto á Confederação do Tiro Federal o 2º tenente Idefonso Esobar, que continuará como instructor, que já é, da sociedade n. 7 da dita confederação ;

Transferindo, na arma de infantaria, os 1º tenentes Tertuliano de Albuquerque Poytgura do 9º batalhão do 3º regimento para o 43º batalhão do 15º e Jacintho da Cunha Leal do 2º batalhão e regimento para o referido 9º batalhão.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1909 — N. 231.

Sr. director geral da Contabilidade da Guerra — Declaro-vos que aos officios do Exército que concluíram o curso da Escola do Estado Maior e se acham como estagiarios na Repartição do Estado Maior do Exército deverão ser abnados os vencimentos de lhes competem nos corpos a que pertencem, de accordo com as funcções de cada um.

Saudes e fraternidade. — L. Mendes de Moraes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 6 do corrente mez, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados, respectivamente, de 17 de março e 15 de abril do corrente anno, sobre a propriedade das invenções dos seguintes senhores, representados pelos seus

procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

Péreyre-Verny, francez, agente commercial, domiciliado nesta Capital: «um processo para a purificação e esterilização instantanea de aguas alimentares por meio de um reactivo denominado *Ré lif Duplex II*» ;

Francisco Santos, hespinhol, mecanico-electricista, domiciliado tambem nesta Capital: «um appparelho para transparencia movel e alternada de letras, palavras e figuras, accionado por meio de electricidade, para propaganda commercial e industrial».

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 7 de junho de 1909

Leopoldo da Maria, pedindo a criação no concurso do praticante. — deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 4 de junho de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do ministério publico, Dr. Alfredo Vallão — Secretario, Cato Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur A. Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 19 e 104, de 12 e 31 de maio findo, com a copia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com varios negociantes para fornecimento de diversos artigos e materias á dita estrada, no corrente anno. — O tribunal negou o registro do contracto.

N. 1.031, de 14, solicitando o pagamento de 1:824\$321 á Bfano Rocha & Comp., do fornecimento á Hospedaria de humilhantes da Ilha das Flores, em janeiro, fevereiro e março ultimos. — O tribunal mandou reze-trar a despesa, excluida a quantia de 652\$56, em que impoeta uma das contas daquelle firma, por se haver comprehendido nella artigo cujo preço achava-se em desacordo com o contracto.

N. 1.032, de 14, requisitando que, feita a conversão em papel do crédito de 112:000\$ ouro, do fundo destinado ás obras de melhoramento do porto de Recife, seja a dita quantia distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á disposição do engenheiro chefe da comissão fiscal e administrativa das referidas obras. — O tribunal terminou que seja registrada a distribuição da alludida quantia e que se officie requisitando a renuncia da demonstração do fundo especial de 2 %, ouro, destinado ás obras de melhoramentos do referido porto e relativo ao periodo de maio a dezembro de 1908.

N. 1.143, de 25, requisitando a distribuição de 300:00\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 7.421, de 21 de maio findo, para despezas com a construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta á foz do Ijuhy. — O tribunal fez registrar a distribuição de crédito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.133 e 2.283, de 10 de março e 25 de maio ultimos, sobre a concessão dos créditos.

De 5:56 \$516 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despezas da verba 41ª; De 3.700\$ á mesma delegacia, idem da verba 35ª.

O tribunal deu registro á distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

N. 1.574, de 3 de abril proximo passado, pedindo que do crédito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas para despezas da verba 41ª, seja annullada a quantia de 2.557\$553, para pagamento no Thesouro Federal de ordenados que competem ao juiz de direito bacharel João Rodrigues do Lago. — O tribunal determinou que se fizesse a annullação.

N. 2.051, de 7 de maio ultimo, solicitando que seja pago ao tenente reformado da Força Policial Claudino Baptista de Medeiros, mais a quantia mensal de 53\$333, visto contar mais de 25 annos de serviço, de acordo com o disposto nos arts. 71 e 76 do regulamento anexo ao decreto n. 5.578, de 26 de junho de 1905. — O tribunal recusou o registro á despesa, por depender o respectivo pagamento da expedição de decreto do Poder Executivo em additamento ao que reformou o official, concedendo-lhe as vantagens de que trata o citado aviso.

N. 2.197, de 18, requisitando o pagamento á diversos, de 12:110 \$40, á conta do n. 21, art. 2º do orçamento do ministério, e de 33:268\$78, pelo crédito aberto pelo decreto n. 6.600, de 13 de agosto de 1907, supplementar áquelle verba, proveniente de fornecimentos feitos á inspeccoria de 1-1-1-1-1-1 e Desinfecção em fevereiro e março finios. — O tribunal de liberou sobre a quantia de 30:28\$50, negando-lhe registro por não poder a despesa ser imputada ao mencionado crédito cuja vigencia cessou com o encerramento do exercicio de 1907.

N. 2.314, de 27, com a copia do decreto n. 7.422, da mesma data, que abre ao ministério o crédito especial de 3.750\$, para pagamento dos subsidios que, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1894, deixou de receber Francisco o Corralho da Fonseca Lima, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco. — O tribunal autorizou o registro do credito.

N. 47 do Ministerio da Fazenda, de 24 de maio citado, solicitando o parecer do tribunal sobre o assumpto constante do officio n. 18, de 12 doquelle mez, do presidente da Camara dos Deputados, e em que se pede que sejam corrigidos diversos enganos verificados na publicação da lei n. 2.959, de 31 de dezembro de 1908, que fixou a despesa geral da Republica. — O tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Fazenda declarando não poder ser tomada qualquer deliberação no sentido do dito aviso, sem que seja feita a correção na lei de orçamento, por decreto do Presidente da Republica e em o se tem procedido em casos identicos anteriormente occorridos.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 157, de 21 de maio ultimo, solicitando a distribuição da quantia de 20:00\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso para ser pos a á disposição do almirante José Camillo Guil obel, commissario da comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, a fim de attender a despezas da verba 4ª. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição de creditos: De 2.700\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despezas da verba 5ª do orçamento vigente ;

De 774\$561 ao Thesouro Federal, idem da verba 7ª ;

De 1:333\$333 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, idem da verba 17ª;
De 240\$ á no Estado de Sergipe, idem da verba 18ª;
De 500\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 3ª;
De 1:000\$ á no Estado do Ceará, idem da verba 38ª;
De 2:915\$020 á mesma delegacia, idem da verba 18ª.

O tribunal mandou registrar á distribuição dos créditos, feitas as devidas annullações.

Processo relativo á transferencia para o exercício de 1909, do saldo, na importancia de 101:425\$695, do credito aberto pelo decreto n. 7.160, de 3 novembro de 1908, e ao pagamento da quantia de 83\$ á Prefeitura do Districto Federal e Domingos Cerqueira & Comp., proveniente de fornecimentos para o Palacio Guanabara, em janeiro ultimo. — O tribunal resolveu registrar a transferencia do saldo e o pagamento de que se trata.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria da Penha Ramos, filha solteira do fallecido bedel da Escola Polytechnica, Joaquim Ramos, na importancia annual de 700\$000;

A de D. Maria Thereza de Jesu Fortunato, Brasileira da Silva Fortunato, Joanna da Silva Fortunato e Christiana da Silva Fortunato, filhas do administrador aposentado das Capatazias da Alfandega, João Manoel Fortunato, na importancia annual de 300\$ á cada uma;

A D. Antonietta Gomes dos Santos, viuva do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alipio dos Santos Castro, na importancia annual de 250\$, e a seus filhos Octavio Jupyacara, Eurico e Leonor na de 62\$500 á cada um;

A D. Luiza Marcondes Jobim de Saboia, viuva do director aposentado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Vicente Candido Figueira Saboia, na importancia annual de 2:000\$000;

A D. Elisa Nunes Gomes Netto, viuva do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Adolpho Gomes Netto, na importancia annual de 1:200\$, e a seus filhos C6ra, João Alfredo, Elsa, Hilda e D. Isaura Nunes Gomes Netto na de 240\$ á cada um;

A D. Laura Augusta, Anna Victorina, Elvira Henriqueta e Adelia Carolina de Almeida Gouvêa, irmãs solteiras do lente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouvêa, na importancia annual de 800\$ á cada uma.

O tribunal, attendendo á que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

A D. Maria Martinha da Silva Flores, viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel da Silva Flores, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhos Altino, Altamira, Rodolphina, Alciodomira e Anondina, na de 250\$ á cada um. — O tribunal considerou legal a concessão, registrando-se a despesa, e determinou que se officio no sentido de corrigir-se no titulo da menor Altamira a data de seu nascimento.

A DD. Anna Rodrigues da Silva e Deolinda de Almeida Ferreira, sobrinhas do finado 1º escripturario da Caixa de Amortização, Lourenço Pereira da Silva, na importancia annual de 218\$392 á cada uma. — O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de exigir que seja revalidado o sello do documento de fls. 21 do processo, que não foi devidamente inutilizado.

De montepio de marinha:

Apostilla lavrada no titulo da menor Anna, filha do finado calafate de 1ª classe da armada, Bernardino de Oliveira, para a percepção de mais 8\$333 mensaes, pela reversão da pensão que era abonada á sua mãe D. Maria do Rozario Padinha de Oliveira, fallecida a 16 de fevereiro de 1906. — O tribunal declarou legal a apostilla, comprehendidos na reversão da pensão os menores Sylvestre e Joaquim, nos termos dos pareceres, e ordenou o registro da respectiva despesa;

A D. Carolina de Castilho Midosi, viuva, mãe do fallecido capitão de fragata reformado e de mar e guerra graduado Eduardo Ernesto Midosi, na importancia mensal de 200\$000. — O tribunal resolveu que o titulo expedido á habilitanda guarda conformidade com a resolução constante do despacho de 16 de outubro de 1908 e mandou registrar a despesa mencionada á fls. 82 v. do processo.

O Sr. Dr. presidente fez a seguinte declaração de voto:

«Votando pela approvação do titulo expedido á mãe do capitão de fragata Midosi, não modifiquei, por isso, o fundamento dos meus votos anteriores contrarios ao reconhecimento do direito dessa senhora á pensão do montepio do filho, o que, mais do que nunca continuo a reputar um acto violador do direito do filho espurio do referido official.

Quer a petição da viuva, quer os pareceres emitidos, quer a decisão, do Tribunal não deixarão de modo algum estabelecido que a pensão de montepio é pensão alimentar. Na impossibilidade de fazel-o alongaram-se em conceitos sobre a situação do espurio na familia do pae e sobre a successibilidade do mesmo, o que está de accordo com o direito escripto, mas absolutamente nada tem que ver com o caso.

Ninguém contesta que o reconhecimento não incorpora o espurio na familia, nem lhe tem força successoria para emprestar-lhe direitos hereditarios; o que se afirma é que o espurio tem direitos a alimentos e que a pensão de montepio é alimentar, o contrario não fôssé demonstrado nos autos e era essencial que o ficasse, para offerecer assento precedendo á deliberação tomada.

O meu voto foi accentuadamente, no sentido do reparo ao procedimento do Ministro da Fazenda quando só expediu o titulo á mãe do official depois que ella dirigiu ao mesmo Ministerio a petição de 12 de janeiro do corrente anno, quando a decisão proferida pelo Tribunal em 16 de outubro de 1908 é o assento unico da nova situação creada na investidura do direito á pensão do montepio.

E' o Tribunal de Contas o unico competente, para estatuir sobre a legalidade das concessões de montepio e meio soldo; o Ministerio da Fazenda tem de dar cumprimento ás decisões proferidas desde que careça, por completo, de competencia para modificá-las ou revogá-las. Si da decisão proferida advem, como de facto advem, violação do direito do menor que pelo julgado anterior entrava no perfeito e inteiro exercício do direito á pensão, percebendo-a, tanto que nenhum tribunal judiciario obrigá-o-ha á restituição do recebido, como prestação do indevido, não é ao Ministerio da Fazenda e sim ao Supremo Tribunal Federal, julgando acção do art. 13 da lei n. 221, de 1894, que assiste competencia para annullar a decisão administrativa e reintegrar o menor no exercício do direito violado.

A' autoridade administrativa que proferiu a decisão, cabe revogal-a mediante reclamação, que não é recurso, muito menos o de revisão dos processos de tomada de contas; mas o exercício de direito de petição, que

em como limite os direitos adquiridos já decorrentes da decisão, como é patente no caso concreto dos autos.

Não é, porém, ao Poder Executivo e sim ao Judiciario, que assiste a faculdade de restabelecer o direito violado.»

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 883, de 2 de março proximo prssado, requisitando a concessão dos creditos de 511\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo; do 730\$ á no Estado de Santa Catharina, do 146\$ á no Rio Grande do Sul e de 182\$500 á no Rio Grande do Norte, para despesas da sub-consignação—Para aquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharões e forragens para os mesmos—da verba 17ª;

Ns. 2.280, 2.303 e 2.332 de 27, 28 e 29 do maio findo, attinentes á concessão dos creditos:

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina para despesas da verba 12ª

De 372\$640 á no Estado do Pernambuco, idem das verbas 20ª e 22ª;

De 720\$, á no Estado do Pará, idem da verba 18ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações:

N. 2.238, de 25, remetendo as cópias dos contractos firmados no capitania do port de Sergipe com Francisco de Andrade Mello e Francisco Antonio da Silva Costa, para fornecimentos á Escola de Aprendizés Marinheiros do dito Estado, este anno.—O tribunal deu registro aos contractos.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 253, de 27 de abril proximo passado, pedindo que, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despesas da consignação n. 12, da verba 15ª, seja annullada a quantia de 300\$. — O tribunal mandou fazer a annullação.

Ns. 272, 296 e 297, de 5, 11 e 14 de maio ultimo, requisitando a distribuição dos creditos:

De 514\$877 e 17:228\$330, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres para occorrer a despesas á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907;

De 10:000\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despesas á conta da verba 12ª — ajudas de custo.

O tribunal resolveu registrar a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no ultimo dos citados avisos.

N. 24, de 27, com a cópia de decreto n. 7.412, de 21, que abre a este Ministerio o credito de 34:000\$ para despesas com o tratamento de officiaes e praças do exercito em Paços de Caldas. — O tribunal fez registrar o credito.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, Graciano dos Santos Pereira, no periodo de 17 de setembro de 1890 a 31 de março de 1903;

Dos ex-collectores das rendas federaes:

Benedicto Ramos Arantes, em Santa Izabel, Estado de S. Paulo, de 1 de abril de 1903 a 1 de novembro de 1906;

Raphael Teixeira Cardoso Pimentel, em Castro, Estado do Paraná, de 12 de setembro de 1889 a 9 de agosto de 1892;

Do ex-agente fiscal das rendas federaes em Guaraná, Estado de Sergipe, João José Alves, de 5 de setembro de 1901 a 31 de janeiro de 1903;

Dos ex-agentes do Correio:

D. Corina Fróes da Cruz, em Neves, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 7 de dezembro de 1907 a 14 de setembro de 1908, exercício de 1907 e 1908;

Manoel José da Silva Guimarães, em Alcantara, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1904 a 31 de julho de 1907;

Manoel Teixeira Mendes, em Sertãozinho, Estado de S. Paulo, de 4 de novembro de 1905 a 23 de abril de 1906;

Henrique Ramos de Oliveira, em Conquista, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1907 a 9 de dezembro de 1908;

D. Catharina Morgam Birechal, em Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes, de 6 de dezembro de 1899 a 15 de março de 1908.

O tribunal julga quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsáveis, lavrando-se neste sentido os necessários accordãos.

Dos ex-collectores das rendas federaes: Octavio de Oliveira Roxo, em Barra do Piraí, e em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, de 20 de janeiro a 4 de abril de 1902, exercícios de 1901 (trimestre adicional) e de 1902, e de 7 de abril deste ultimo anno a 17 de dezembro de 1908;

José Henriques da Silva, em S. João da Barra, no mesmo Estado, de 7 de agosto de 1899 a 20 de janeiro de 1908, exercícios de 1899 a 1908.

O tribunal fez lavrar accordão ficando um 1.081:200\$184 o alcance verificado nas contas do primeiro dos referidos ex-collectores e em 63\$435 o do segundo, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do ex-escrivão das rendas federaes em S. Vicente, no Estado do Rio Grande do Sul Carlos Augusto de Lemos Pinto de 1 de janeiro de 1891 a 30 de julho de 1891 em que serviu no lugar de collector. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento affirmativo requisitar a informação exigida em seu parecer pelo Sr. Dr. representante do ministério publico.

Do ex-agente do Correio, D. Constança Augusta de Senna Mattos, em Morre do Pilar, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de março a 30 de abril de 1905;

Do Vicente Antonio Elias Junior, 2º pharmacista do pharol de Fortaleza, no Estado do Paraná, de 12 de agosto de 1896 a 31 de dezembro de 1904.

Havendo sido recolhidos, com os juros da mora, os alances fixados por accordãos de 20 de abril deste anno e 2 de agosto de 1907, deliberou o tribunal expedir quitação aos alludidos responsáveis.

Do tomada de contas e prescrição:

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro Antonio Gualberto Nabor do Rego, de 3 de dezembro de 1889 a 31 de março de 1908. — O tribunal resolveu julgar quite o responsável no periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de março de 1903, e declarar diminuída, por prescrição, a sua responsabilidade, quanto ao periodo anterior.

Do prestação de fiança:

Do Bento Manuel de Carrazedo, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 00\$ em seis alíquotas da divida publica do valor de 1.000\$ cada uma, sendo tres pertencentes ao responsável e tres a Cornelio Henrique Maia de Lacerda;

Do collector das rendas federaes em Muzemau, Estado de Santa Catharina, Francisco da Cunha Silveira, de 6:3.08, com a hypotheca legal de um immovel de sua propriedade, sito naquella cidade, e avaliado em 19:5 0\$000.

O tribunal attendendo a que os valores offerecidos cautionam a gestão dos alludidos responsáveis e a sus prepostos, julgou honros e suficientes as referidas fianças.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Norival de Almeida Guimarães, ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Itapira, Estado de S. Paulo, solicitando a restituição de sua fiança de

800\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, depositada na Delegacia Fiscal em S. Paulo;

Dito de Domingos Affonso de Azevedo Maia, pai do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Paulo de Murialhe, Estado de Minas Geraes, Alberto Madeira Maia, pedindo a baixa da fiança prestada em garantia da gestão do alludido ex-escrivão.

O tribunal resolveu autorizar o levantamento das fianças de que se trata.

Foi approvado a relação dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e relativos ás contas do chefe da commissão de construção do sanatório militar nos Campos do Jordão, tenente-coronel Dr. João Teixeira Maia, do ex-fiel de armazem da Alfandega do Maranhão Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho, do ex-administrador da Mesa de Rendas de Estância, no Estado de Sergipe, bacharel Marcelino Silveira de Araújo, dos ex-collectores federaes Manoel Corrêa Pinto de Magalhães e José Patrocinio de Arantes Castro, do ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul João da Silva Ramos, do amantense da repartição fiscal do governo, junto a Rio de Janeiro City Improvements, Limitel, Octaviano Felix de Carvalho e dos ex-agentes do Correio João da Cruz Ferreira, José Maria Cordeiro e Salvador Prado, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-fiel de armazem, ex-administrador, ex-collector Manoel Corrêa Pinto de Magalhães, ex-thesoureiro e ex-agentes do Correio; e dos ex-collectores federaes João Nimenos e Americo da Costa Espinhoiro, do ex-agente fiscal das rendas federaes Manoel Pereira de Almeida e do ex-encarregado da arrecadação das mesmas rendas José Joaquim Franco da Rocha, fixando os alances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação feita pelos responsáveis abaixo indicados por conta de adeantamentos que receberam para occorrer a despezas a seu cargo;

De 240\$ pelo porteiro da Caixa de Amortização, em abril ultimo;

De 200\$ pelo continuo do Tribunal de Contas Alciabades do Rosario Marques, em maio findo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal: Ministerio da Fazenda—Officinas:

N. 157, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 2:172\$, da folha de gratificação aos empregados daquella repartição encarregados da assignatura de notas, no dia 2 de maio ultimo;

N. 326, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 12 de maio, idem de 241\$210, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz naquello estabelecimento no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 329, da mesma repartição, da mesma data, idem de 306\$900 a V. S. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos ao laboratorio, em abril ultimo;

Do juiz do direito da comarca de Petropolis, de 11 de fevereiro, idem de 411\$477 a Elisa Bitter, de juros em cofre dos orphãos;

N. 94, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 7 de maio, credito de 12\$240 aquella delegacia, para pagamento a Companhia Estrada de Ferro do Paraná, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em março ultimo.

N. 35, da Delegacia em Minas Geraes, de 1 de setembro de 1908, idem de 107\$ aquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Alfredo Castro de Rezenfe;

N. 281, da Delegacia no Rio Grande do Sul de 23 de dezembro de 1908, idem de 2:238\$ aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 10, da Delegacia em Pernambuco, de 3 de fevereiro, idem de 138\$32, ouro e de 25\$83, papel, aquella delegacia para pagamento da restituição devida a José Candido Dias.

N. 26, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro, idem de 30\$225, ouro e 52\$55, papel, aquella repartição, para pagamento da restituição devida a José Silva & Comp.;

N. 12, da Delegacia no Amazonas, de 26 de janeiro, idem de 1:018\$ aquella delegacia para pagamento a J. Carvalho & Comp., de divida do exercicio de 1903.

Representação da 2ª Sub-Directoria das Rendas Publicas, de 15 de fevereiro, pagamento de 2 00\$ ao escriptuario José Aleixo da Costa e Cunha, de ajuda de custo.

Requerimentos:

Da Mattos, Costa & Comp., pagamento de 25\$107, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda, em abril ultimo.

De M. Buarque & Comp., idem da quantia de 9 84\$50, de passagens concedidas no Lloyd Brasileiro, em janeiro e março ultimos.

Dos mesmos, idem de 323\$100, idem, idem no corrente exercicio.

Dos mesmos, idem de 2:151\$05, idem, idem.

Exercicios findos.—Requerimentos:

De Antonio Botelho de Andrade, idem de 797\$600 de dividas do exercicio de 1905;

De Alcides Galvão, idem de 207\$0:0 idem, idem;

Da Companhia Great Western of Brazil Railway, idem de 100\$470, idem do exercicio de 1907;

Do capitão-tenente, reformado, Candido Joaquim de Almeida, idem de 4:09\$574 idem, dos exercicios de 1901 a 1907.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 323, de 27 de maio, pagamento de 1:110\$195 a Seigneuzet e Masset, de fornecimentos a Fabrica de Polvora sem fumaça, em janeiro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto de Appellação

19ª sessão ordinaria da Segunda Camara, em 8 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 505—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira, paciente, Alfredo Antonio da Costa.—Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, informando o Dr. juiz do direito da 1ª vara criminal, unanimemente.

N. 506—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, paciente, a menor Olivia, filha de Custodio José Barbosa.—Negou-se a ordem, por não caber o recurso do habeas-corpus na especie sujeita, unanimemente.

Aggratos de petição

N. 1.728—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravante, José Teixeira de Novais; agravado, Domingos Moreira, syndico definitivo da fallencia de Elias Chahadi.—Não se conheceu do recurso, por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 1.733—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Dr. Americo Galvão Bueno; agravado, o juizo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 340—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Joaquim José Rodrigues; appellada, a justiça sanitaria.—Julgada prescripta a acção penal, unanimemente.

Appellações civeis

N. 881—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, José de Souza Loureiro; appellado, Firmino da Costa Cadete.—Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 862—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, D. Emilia Maria de Castro Freire de Andrade; appellados, Dona Amelia Pereira de Souza e seu marido João Lopes Cidado.—Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.076—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Maria do Carmo Teixeira de Sá; appellado, os menores Nelson, Victor e Milton, representados por seu tutor Gaspar José Rodrigues Pacheco.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença da primeira instancia, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que dava provimento para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção.

SORTEIO**Recurso crime**

N. 262—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA**Aggratos de petição**

Ns. 1.736, 1.737, 1.738, 1.739, 1.741, 1.746 e 1.749.

PUBLICAÇÃO**Aggrato de petição**

N. 1.728.

PASSAGENS**Appellações civeis**

Ns. 432, 307 e 236—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 3.057—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 590, 852, 1.026, 1.034, 203 e 632—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

N. 705—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 3.102—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 349 e 930—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA**Appellações crime sanitarias**

Ns. 619 e 623.

ACCORDAOS PUBLICADOS**Appellação crime**

N. 557.

Appellação commercial

N. 404.

EDITAES**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos rendimentos, avaliados em 30\$ por mez, pelo periodo de 20 annos, do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito a fideicommisso e penhorado nos autos de executivo hypothecario que Francisco Gosen de Laur do e Jo-e Maria Pinto Soares movem a José Antonio da Costa Braga e sua mulher.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, com o abatimento legal de 10 %, os rendimentos, avaliados em 30\$ por mez pelo periodo de 21 annos, do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito á fideicommisso. E quem os ditos rendimentos quizer arrematar deverá comparecer no lozar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, com o abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1909. Eu, João da Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior. (

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos predios assobradados, sítos á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), e n. 201 (antigo 189 A), penhorados a Moreira Junior & Gomes, nos autos de executivo hypothecario que lhes move José Custodio Veloso.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 25:200\$000, preço porque vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os predios abaixo descriptos e avaliados: Predio assobradado, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), tendo de frente 5m,20 e de fundos 25m,40, construido de polira, cal e tijolo, com uma porta e duas janellas de frente e portão de ferro, portaes e sapatas de cantaria, e duas portas e tres janellas de fundos, com portaes de madeira

dividido em duas salas, dous quartos, uma pequena área e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha, privada e tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado, e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno com 5m,20 de frente por 29m,20 de fundos. Está avaliado em 12:000\$000. Predio assobradado, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 201 (antigo 189 A), tendo de frente 9m,00 e de fundos 22m,50, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas de frente e portão de ferro, com portaes e sapatas de cantaria, com uma porta ao lado e duas portas e tres janellas nos fundos, com portaes de madeira, dividido em duas salas, saleta, quatro quartos e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado, e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede de frente 9m,00 e de fundos 29m,20. Está avaliado em 16:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lozar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 25:200\$, preço por que vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850, dinheiro á vista ou fiador por tres dias, ficando sujeito o mesmo arrematante a qualquer onus real que, porventura pe-e sobre o imóvel. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1909. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.)

Juizo da Quarta Pretoria**De praça, com o prazo de 10 dias**

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 9 de junho vindouro, depois da audiencia deste juizo, que terá logar ás 12 horas do dia, o porteiro dos auditorios venderá em praça a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados por Jacintho Ribeiro dos Santos a Carlos & Ramos, os quaes são os seguintes: uma machina de aparar, marca Poirer, avaliada em 350\$; uma machina de picotar, n. 688, avaliada em 250\$; uma prensa grande de ferro, n. 32.812, avaliada em 250\$; uma mesa de pinho de Riga, avaliada em 5\$; uma prensa de mão, pequena, de madeira, avaliada em 15\$; cinco bancos de madeira, avaliados em 3\$; 12 cavalletes de madeira, avaliados em 6\$; um rolo de queimar, avaliado em 10\$; um aparelho de madeira com diversos para-afusos, avaliado em 4\$000. Somma a quantia de 890\$, acima de cuja quantia deve ser feito o lance. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lozar do costume, do que o porteiro dos auditorios passará certidão de o haver cumprido para ser junta aos autos, e mais dous de igual teor, para serem publicados, um no *Diario Official* e outro no jornal do maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1909. Eu, José Lopes do Oliveira Araujo, escrevão, o subscrevi.— Auto Barbosa Fortes. Em tempo—Os bens mencionados neste edital estão no Deposito Publico.—Araujo.

NOTICIÁRIO

Pagadoria do Tesouro Federal—Pagam-se hoje os pensionistas do Ministério da Industria, Vição e Obras Publicas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Oriana*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Orita*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Cordova*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Jaguaribe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Nat II*, para Maceió, Recife, Cabello, Natal, Macão, Mossoró, Ceará, Aracaty e Camocim, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Koning Wilhelm II*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itanema*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo

até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Italiya*, para Bahia, Recife e Natal, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Malte*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de junho de 1909 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
-Central no morro de Santo Antonio	1 a...	759.54	20.7	13.10	75.8	W									
	2....	759.32	20.5	15.59	87.0	NNW									
	3....	759.42	19.4	13.71	82.0	WNN									
	4....	759.28	19.2	13.98	81.6	WNN									
	5....	759.49	19.0	14.11	86.6	W									
	6....	759.74	18.6	14.05	88.0	W	Claro	Orv. abundante		0					
	7....	760.11	18.0	13.81	90.0	W	Bom	Nev. ten. baixo		1					
	8....	760.28	19.0	11.11	85.6	NNW	Bom			1					
	9....	760.72	21.7	14.19	78.0	NNW	Bom			0					
	10....	760.81	22.0	14.01	71.3	N	Bom			1					
	11....	760.52	23.4	14.39	64.4	NW	Bom			0					
	12....	759.92	24.8	15.13	65.4	N	Claro			0					
	13....	759.61	26.0	14.56	58.0	NW	Claro			0					
	14....	759.38	27.2	15.58	58.0	NW	Bom			0					
	15....	759.23	26.6	15.23	58.6	SE	Bom			0					
	16....	759.44	25.4	14.42	60.0	SE	Bom			0					
	17....	758.78	26.0	15.42	62.0	NE	Claro			0					
	18....	759.90	25.8	15.29	61.8	Calma	Claro			0					
	19....	760.30	24.8	14.44	62.0	SSW	Bom			0					
	20....	761.11	25.8	12.18	49.0	SSW	Bom			8					
	21....	761.84	24.2	13.19	60.8	SSW	Bom		CK.K.KN	9					
	22....	762.16	23.5	15.24	71.0	SSW	Bom		CK.K.KN	9					8.00
	23....	762.20	23.2	16.45	78.0	SSW	Bom		CK.K.KN	9	28.8	27.8	17.5		
	24....	762.31	20.4	16.29	91.7										

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 h. p. (14) e a minima ás 7 hs.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 9°-17'-05" NV

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 6 de junho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	762.52	27.0	31.0	23.5	22.15	Meio nublado	Bom	ESE	8	..
S. Luiz.....	—	—	30.5	25.0	—	Meio nublado	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Fortaleza.....	761.29	28.5	31.0	22.2	19.49	Nublado	Encoberto	SSW	1	..
Quixeramobim.....	764.71	26.3	32.8	23.5	13.52	Limpo	Muito claro	SSE	2	..
Natal.....	763.30	26.2	30.9	20.0	20.22	Quasi nublado	Sombrio	SE	8	Nev. ten. baixo
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Recife.....	763.78	27.0	23.0	22.8	17.72	Meio nublado	Bom	SSE	6	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	27.5	23.5	—	Quasi nublado	Bom	NNE	3	Tenue baixo
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tenue baixo
S. Salvador.....	766.38	26.1	23.1	21.4	18.04	Meio nublado	Bom	SE	4	..
Ondina.....	765.80	25.5	23.3	23.9	18.17	Meio nublado	Claro	SE	2	..
Caeté.....	765.55	16.5	25.0	16.0	12.63	Quasi nublado	Bom	ESE	3	..
Il. Cos.....	766.83	25.8	28.3	20.5	18.41	Quasi limpo	Bom	SW	2	..
Cuyabá.....	774.90	17.0	21.9	18.8	12.35	Nublado	Encoberto	S	2	Nevoeiro
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Victoria.....	761.39	23.0	31.0	19.4	17.09	Limpo	Mão	NE	2	Trovoas
Barbacena.....	768.31	16.8	19.1	14.1	11.89	Nublado	Incerto	SE	3	..
Juiz de Fora.....	771.04	14.2	27.2	9.0	9.12	Meio nublado	Muito bom	NE	2	..
Capital (Rio).....	769.50	20.7	27.8	17.5	16.12	Nublado	Bom	N	2	Chuviscos
Campinas.....	?	17.1	26.0	10.1	11.42	Meio nublado	Bom	SSW	2	..
S. Paulo.....	766.03	18.0	25.0	9.8	10.87	Limpo	Bom	Calma	0	..
Santos.....	765.18	18.3	31.5	20.0	13.63	Nublado	Incerto	S	2	Nevoeiro alto
Guarapuava.....	768.25	12.6	13.8	12.8	9.61	Nublado	Encoberto	E	4	..
Curitiba.....	772.60	11.2	23.0	12.4	8.56	Nublado	Incerto	E	3	..
Paranaguá.....	769.69	15.0	23.6	13.8	12.14	Nublado	Incerto	S	3	Nevoeiro baixo
Florianopolis.....	771.75	14.0	20.6	17.6	7.71	Quasi nublado	Incerto	S	6	..
Posadas.....	772.50	14.0	22.0	9.0	6.75	Nublado	—	SE	3	..
Corrientes.....	774.50	4.0	?	9.0	7.67	Nublado	—	ENE	2	..
Itaqui.....	771.19	7.3	12.3	5.2	6.77	Quasi nublado	Sombrio	ESE	2	Nevoeiro baixo
Santa Maria.....	771.55	10.5	17.5	9.0	?	Quasi nublado	Sombrio	S	4	..
Porto Alegre.....	772.75	13.0	18.1	10.9	7.24	Meio nublado	Bom	W	4	..
Cordoba.....	775.50	1.0	10.0	2.0	4.00	Limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	770.52	11.5	20.2	14.5	8.26	Meio nublado	Incerto	S	4	..
Rio Grande.....	772.58	6.5	14.0	3.0	6.19	Meio nublado	Bom	W	2	..
Mendoza.....	773.00	4.0	11.0	4.0	2.22	Limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	774.20	4.0	12.0	0.0	5.09	Limpo	—	Calma	0	..
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Buenos Aires.....	773.90	2.0	11.0	8.0	?	Limpo	—	SE	1	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Salvador chuveou e choveu, a intervallos, na tarde e noite de hontem e na manhã de hoje. Em Cuyabá houve nevoeiro denso na manhã de hoje. Em Curitiba choveu na madrugada de hoje. Em Paranaguá soprou S fresco na tarde de hontem, ficando o chuveado até a manhã de hoje. Em Florianopolis soprou S muito fresco durante o dia e noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal + são de hontem.

Probabilidade: na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel Ventos do sul.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: No Rio Grande com 6°0 e Juiz de Fora com 9°0.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — E. Adeline Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 6 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenômenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.3	22.1	13.4	67	2.0	WNW	0.8	CK ≡	
4 h. m.....	758.1	19.9	11.2	82	3.1	NNW	0.8	CK ≡	
7 h. m.....	759.2	19.2	13.7	83	3.7	NNW	0.3	CK ≡	
10 h. m.....	759.9	22.0	13.0	67	6.7	N	0.0	—	
1 h. t.....	758.7	26.2	13.2	52	3.3	N	0.0	—	
4 h. t.....	758.0	25.6	13.9	57	2.3	SE	0.0	—	
7 h. t.....	759.7	25.6	12.6	51	0.0	—	0.7	C ≡	
10 h. t.....	751.6	23.9	14.8	67	4.8	SW	0.9	C CK KN	
Médias	759.19	23.06	13.00	65.8	3.2		0.4		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. T, 27.2; minima, ás 7 hs. 1/2 M, 19.3.—Evaporação em 24 horas, 3.7.—Ozone: ás 7 hs. da m, 2, ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação, 9 hs. 39 m.

Secção de Meteorologia da Marinha da Superintendencia de Navegação — Resumo
Meteorologico e magnetico do dia 7 de junho de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio.		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1.....	762.81	22.0	17.02	86.7	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	762.48	21.6	16.75	87.2	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.07	21.5	16.47	86.5	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.77	21.5	16.27	85.9	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.10	20.5	16.72	93.4	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.25	20.4	16.46	92.6	S	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	7.....	762.53	20.1	16.09	87.0	S	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	8.....	763.33	20.7	16.76	92.9	S	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	9.....	763.76	20.7	16.11	89.0	S	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	10.....	764.21	20.2	16.35	92.4	S	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	11.....	764.18	19.9	15.79	91.5	S	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	12.....	763.87	20.0	15.73	91.0	S	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	13.....	763.33	20.2	15.91	87.8	SSE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	14.....	763.11	20.9	15.34	83.1	SSE	2	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	15.....	762.81	20.5	14.63	81.5	SSW	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	762.83	20.5	14.95	83.0	SSE	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	17.....	763.27	20.3	14.43	81.3	SSE	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	18.....	763.41	20.2	14.33	81.2	SSE	1	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	19.....	763.66	20.2	14.66	83.0	Calma	0	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	20.....	763.98	19.9	15.16	88.3	Calma	0	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	21.....	764.20	19.6	15.35	90.6	Calma	0	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	22.....	764.22	19.4	15.15	90.4	Calma	0	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	0.00
	23.....	764.33	19.4	15.47	92.0	Calma	0	Mão	Chuva	10	22.5	22.5	18.8	—	—
	24.....	764.34	19.2	15.27	92.0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 1 h. 20 m. a. e a minima ás 11 hs. 30 m. p. (23 hs. 30 m.);

De madrugada, durante o dia até depois de 11 hs. p. (23 hs.) choveu e chuveou, a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 19' 19" NW

Seção de Meteorologia da Directoria do Hydrographia e Oceanographia, 8 de junho de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 h. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. de Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.50	26.6	30.4	21.4	18.67	Nublado	Sombrio	SE	6	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	27.8	24.2	—	Nublado	Encoberto	ESE	6	Nevoeiro
Aracaju.....	765.95	27.5	27.4	24.4	18.69	Meio nublado	Bom	SSE	5	—
S. Salvador.....	765.88	25.8	27.9	23.2	17.32	Nublado	Incerto	Calma	0	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caeté.....	764.67	17.3	24.5	14.9	9.07	Limpo	Muito claro	ESE	6	—
Ilhéos.....	767.48	22.0	23.5	25.3	16.16	Nublado	Incerto	SSW	2	Chuviscos
Cuyabá.....	770.93	18.2	19.0	16.4	15.05	Nublado	Encoberto	Calma	0	—
Uberaba.....	766.89	19.5	20.5	14.9	11.29	Quasi limpo	Bom	NE	6	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	763.98	15.8	18.3	12.1	11.38	Nublado	Encoberto	E	3	—
Juiz de Fora.....	770.51	17.2	25.1	11.0	11.36	Meio nublado	Bom	N	2	—
Capital (Rio).....	770.22	18.9	22.5	18.8	15.45	Nublado	Mão	ESE	3	Chuva
Campinas.....	768.54	16.6	21.8	14.0	10.15	Nublado	Incerto	SE	4	—
S. Paulo.....	769.47	14.0	16.0	13.0	10.56	Nublado	Incerto	E	2	Chuviscos
Santos.....	770.08	18.0	20.3	17.3	14.53	Nublado	Mão	E	1	Chuva
Guarapuava.....	766.51	11.6	25.0	9.3	9.43	Nublado	Incerto	E	4	Trovoes
Curitiba.....	771.43	10.9	12.8	9.0	8.51	Nublado	Encoberto	E	2	—
Paranaguá.....	768.69	14.7	26.6	10.0	9.87	Nublado	Sombrio	SSW	1	Nev. baixo
Florianopolis.....	770.55	14.2	14.8	14.0	9.12	Quasi nublado	Sombrio	Calma	0	—
Posadas.....	773.00	11.0	18.0	5.0	5.09	Quasi limpo	—	SE	?	—
Corrientes.....	772.40	9.0	15.0	7.0	7.42	Nublado	—	E	2	—
Itaqui.....	764.07	8.8	11.5	6.3	7.54	Nublado	Incerto	ENE	3	—
Santa Maria.....	764.94	9.0	14.0	9.0	7.42	Quasi nublado	Sombrio	S	2	—
Porto Alegre.....	765.85	14.5	17.5	9.8	8.72	Meio nublado	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	770.50	0.0	15.0	3.0	4.60	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	767.08	10.5	14.2	5.3	8.27	Meio nublado	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	767.80	5.8	11.4	4.5	5.02	Quasi nublado	Incerto	NNE	4	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	771.30	8.0	14.0	2.0	5.80	Limpo	—	N	2	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Salvador chueu ligeiramente na manhã de hoje. Em Barbacena garouu na noite de hontem e na manhã de hoje Em Juiz de Fora chuviscou no correr do dia e da noite de hontem. Em Santos chueu ligeiramente na noite de hontem. Em Curitiba chuviscou e chueu na tarde e na noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos de Leste.

As temperaturas minimas do hontem verificaram-se : em Montevideo com 4°5 e em Rio Grande com 5°3.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Octaviano de Moraes Guerra, 2° tenente.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.031	661	1.692
Entraram.....	26	18	44
Sahiram.....	15	20	35
Falleceram.....	8	9	17
Existem.....	1.033	651	1.684

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 410 consultantes, para os quaes se aviaram 419 receitas.

Fizeram-se 4 extrações de dentes.

Dia 6 :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.033	651	1.684
Entraram.....	19	33	52
Sahiram.....	17	19	36
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.030	664	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 571 consultantes, para os quaes se aviaram 627 receitas.

Fizeram-se 28 extrações de dentes.

Dia 7 :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.030	664	1.694
Entraram.....	25	22	47
Sahiram.....	14	9	23
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.035	674	1.709

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 408 consultantes, para os quaes se aviaram 465 receitas.

Fizeram-se 14 extrações de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 4 de junho de 1909, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	10
Indigentes.....	7

— No dia 5, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	8

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.104

M. Gerin & Comp., industriaes, estabelecidos nesta capital, á rua de S. José n. 48, antigo 40, apresentam a marca supra que se compõe de duas partes a saber: a primeira parte é uma etiqueta com a firma de meia lua, guarnecida por cercaduras, tendo ao centro a palavra «Rosa», que poderá ser substituída pelas palavras «Café» «Laranja», «Pippermint», ou outras conforme a qualidade do licor a que a etiqueta se destina, sobre fundo vermelho; a segunda parte é uma etiqueta em sentido oval guarnecida por uma cercadura dourada formada de semi-círculos e impressa a vermelho e ouro sobre fundo azul; ao centro tem a figura de uma mulher sentada sobre uma pipa e segurando nas mãos uma cornucópia com diversas frutas; do lado esquerdo tem a palavra «Licor», e mais diversos dizeres relativos aos premios obtidos pelos depositantes; do lado direito tem a palavra «Superior», e mais o endereço da fabrica e finalmente ao fundo a firma «M. Gerin & Comp.»

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, é para ser applicada pelos depositantes, ou seus successores, em todas as garrafas que contiverem os licores de seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1909.—M. Gerin & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 1 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.101 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou pelo primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.103

M. Gerin & Comp., industriaes estabelecidos nesta capital, á rua de S. José n. 48, antigo n. 40, apresentam a marca supra que é representada por uma etiqueta rectangular impressa a branco sobre fundo prateado e dividida por uma faixa vermelha em sentido diagonal, em cuja faixa se lê a palavra «Cognac», em letras brancas. Na parte superior tem, dentro de uma circunferencia, um cavalleiro montado, e na parte inferior tem tambem dentro de uma circunferencia a marca dos depositantes já registrada sob o n. 2.193, em 25 de outubro de 1894, e por cima desta a palavra «Exposição»; ao lado diversos dizeres relativos aos premios obtidos pelos depositantes; e no fundo, dividido por um traço branco, a firma e o endereço dos mesmos. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, é para ser applicada pelos depositantes ou seus successores em todas as garrafas de qualquer feitio ou capacidade que contenham o «Cognac Exposição», da sua fabricação garantindo-lhes assim o uso exclusivo da marca em geral, e especialmente da palavra «Exposição», pela qual será conhecido o producto, a que a marca supra se destina. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1909.—M. Gerin & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 1 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 6.105 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.106

M. Gerin & Comp., industriaes estabelecidos nesta capital, á rua de S. José n. 48, antigo n. 40, apresentam a marca supra que se compõe de duas partes, sendo: A primeira uma etiqueta branca em forma de meia lua, guarnecida por duras cercaduras de linhas parallelas separadas entre si na parte inferior da etiqueta, tendo dentro destas cercaduras as palavras, «Marca» e «registrada»; e na parte superior das extremidades das mesmas cercaduras duras folhas de videira e dois cachos de uvas; ao centro da etiqueta tem tres estrellas azuis. A segunda parte da marca é uma etiqueta branca rectangular impressa a azul e ouro, guarnecida por uma cercadura representando uma videira com folhas e cachos, tendo ao centro, na parte superior, a palavra «Cognac»; mas abaixo tres estrellas e a palavra «Moscatoel»; e na parte inferior a firma dos depositantes e o endereço da fabrica. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, é para ser applicada pelos depositantes ou seus successores em todas as garrafas de qualquer feitio ou capacidade que contenham o cognac moscatoel da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1909.—M. Gerin & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 1 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.103 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.120

Eduardo de Almeida, negociante, estabelecido nesta capital, á rua do Estacio de S. n. 70, com commercio de molhados e molimentos, apresenta a marca acima colada, pelo supplicante a laptula sob a denominação de: Hygienica Agua «Regadora», para lavagens de roupas, a qual consiste no seguinte: Um largo rolo em papel azul, guarnecido por vinhetas simultaneas de arabescos. No alto, lê-se: Hygienica Agua «Regadora». «A mais preferida de todas». No centro, a figura de uma mulher com um toucado á cabeça e de avental, meio curvada, lavando roupa em uma bacia, passada sobre um banco; no fundo, vem-se no alto, em um círculo, roupas estendidas e por baixo as palavras: «Marca registrada». Lateralmente, lê-se uma noticia sobre a qualidade desta agua e a maneira explicativa de sua applicação. Em seguida os dizeres: «A venda em todos os armazens de secos e molhados; unico depositario, Eduardo de Almeida — 70 Rua Estacio de S. 70 — Telephone 3.179 — Rio de Janeiro». Ainda, lateralmente e fora da guarnição, a indicação: «A venda em todos os armazens de secos e molhados — Recommend-se collocar sempre as garrafas em pé.» A referida marca será usada em papel e tintas de todo e qualquer côr, nos vasilhames contendo o referido producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909.—Eduardo de Almeida.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 17 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.120, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, não podendo usal-a na cor preta. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 6.124

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça á Rua Primeiro de Março n. 12 (antigo 10), com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o papel para cigarros (envoltorio dos mesmos) de seu commercio de importação, denominado: «Papier Leão», a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel lustroso cartonado, dividido rectangularmente em tres partes por filetes dourados e com bordaduras nos cantos. No primeiro rectangulo maior, ha uma breve noticia, no idioma francez, sobre a qualidade superior desse papel de uma fabricação toda especial, formada pela firma «Leite & Alves — Rio de Janeiro — Bahia». No segundo rectangulo medio, vê-se sobre uma campina, com montanhas ao longe e palmeiras, a figura importante de um leão dourado, com a cauda erguida e com os passos em movimento. Acima da mesma figura, lê-se: «Savour—Leão—Hygiene», Superior o inferior, as palavras: «Qualité supérieure» «Marque déposée». No ultimo rectangulo menor, os dizeres: «Papier Leão», «Papier à Cigarettes». A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor, de modo a ser prateada e servirá para envolver um determinado numero de papel especial para cigarros da sua fabricação e commercio, a fim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro 19 de maio de 1909. — Por procuração, *J. J. de Sampaio Barros*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 21 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.124, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 6.123

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12 (antigo 10), com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o papel filigranado, para cigarros de seu commercio, — consistente de um oval com a figura de um leão e acima do mesmo oval, a palavra «Leão» o dentro de uma faixa curvilínea, marca esta geral, e já registrada pelos supplicantes. Esse desenho e palavra acham-se em duplicata, preenchendo o tamanho do papel e impressos em agua, sendo a ponta do mesmo papel ambreada. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909. (Sobre uma estampilha de 300 réis, com a assignatura — por procuração, *J. J. de Sampaio Barros*.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do

dia 21 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.125, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 6.126

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12 (antigo 10), com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos requerentes, para distinguir o papel filigranado, para cigarros do seu commercio, consistente de um papel estreito oblongo, com pequenos rectangulos brancos e a palavra «Leão» dentro dos mesmos rectangulos, marca esta geral e já registrada pelos requerentes. A palavra repetida seguidamente preenchendo o tamanho do papel é impressa em agua e sobre filetes simultaneos. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909. — Por procuração, *J. J. de Sampaio Barros*.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 21 de maio de 1909. O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.126, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 6.133

Oliveira Junior & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Catete n. 285 e Christovão Colombo n. 77 (antigo 37 B), com fabrica de preparados medicinaes de sua particular invenção e combinação, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada para o seu preparado denominado: «Aristolino», a qual consiste no seguinte: Um rotulo cartonado, de fundo marrom claro, com pequenos ovais brancos simultaneos, enroscados em cobras, contendo repetidamente o nome: — *Oliveira Junior—Rio de Janeiro*, em um; a palavra—*Pharmaceutico*—em outro, e mais o nome—*Brazil*—ainda um outro. Sobre esse marrom claro, em linhas verticaes, se destacam sobre fundo roseo pequenos tabellas de varios formatos systematicos, com os seguintes dizeres: «Sabão Aristolino—Rugas, Vermelhidões»; na segunda, uma noticia em linhas simultaneas das curas produzidas por esse maravilhoso sabão, terminando em um circulo, com uma cobra enroscada sobre dois galhos em cruz, com folhagens e sementes, formando a dita cobra, no seu enroscamento, as iniciaes: *O. J.* — dividido, lê-se: *Marca Registrada*. Na terceira, igual tabella no formato da primeira, ha o nome: — *Oliveira Junior—Manchas da Pelle*, e finalmente na ultima, a marca cobra repetida e ainda uma indicação sobre a cura das molestias da pelle e couro cabelludo, terminando com um rectangulo roseo, com os seguintes dizeres: *Sabão Aristolino*, dentro de uma faixa obliqua branca: *Antiseptico Cicatrizante do pharmaceutico Oliveira Junior*. O busto de uma mulher, com longos cabellos soltos e em seguida ainda uma indicação das van-

tagens desse sabão, sobre as affecções cutaneas, terminando com um *fac-simile* da firma do inventor — *Oliveira Junior*. — A referida marca poderá variar de cores o tintas, guardando, porém, sempre o mesmo formato, sendo os vidros collocados em pequenas caixas de papelão de maior ou menor dimensão, conforme a descrição e desenho junto, ficando o registro n. 5.119, de 18 de abril de 1907, modificado quanto á parte referente ao envoltorio dos ditos vidros, pelo presente, a fim de tudo bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio o fabrico. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1909. — *Oliveira Junior & C.*)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 25 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.135, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 6.140

Jorge Dias & Irmão, estabelecidos nesta praça á rua Acre n. 41, com commercio de consignações, comissões e molhados, adoptam para distinguir o sabão de seu commercio a marca acima. Consiste ella nos pavilhões destinados á Exposição, vendo-se na recta o morro do Pão do Assucar e ao lado o sol nascente, tendo no cimo os seguintes dizeres: «Sabão Exposição» e na parte inferior em sentido opposto as palavras: «Marca registrada». A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será pintada, estampada ou a fogo, nos acondicionamentos do mesmo producto. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 28 de maio de 1909. — *Jorge Dias & Irmão*.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 29 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.140 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 3.283

S. Paulo

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.233, duas certidões passadas pela Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, contendo o teor dos estatutos da sociedade anonyma Cisa Bancaria Martinelli, que abriu uma filial nesta cidade, o teor da acta da constituição, realizada em 22 de maio proximo passado, o teor do certificado do deposito de 100.000\$000 de réis, decima parte do capital, o teor da relação dos subscriptores contendo o numero de acções e entradas de cada um e o teor da guia com a competente annotação do pagamento do sello correspondente ao seu capital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Sobre estampilhas no valor de 5\$500. Ao lado estava o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de junho de 1909 :

Em ouro....	89:050\$147	
Em papel....	155:147\$152	241:197\$599

Renda do 1 a 8 de junho de 1909.....	1.198:625\$233
Em igual periodo de 1908..	2.096:057\$545
Diferença a maior em 1908	597:432\$312

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de junho de 1909

Interior.....	49:898\$758
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	3:175\$000	
Bebidas.....	1:913\$000	
Calçado.....	1:470\$000	
Velas.....	3:75\$000	
Perfumarias...	181\$000	
E. pharmaceuticas.....	112\$000	
Vinagre.....	136\$000	
Chapéus.....	780\$000	
Tecidos.....	12:650\$000	
Registro.....	361\$000	24:530\$600

Extraordinaria.....	4:021\$791
Depositos.....	41\$000

Renda com applicação especial.....	749\$762
------------------------------------	----------

	79:241\$911
--	-------------

Renda do 1 a 7 de junho de 1909.....	571:292\$030
--------------------------------------	--------------

	650:531\$811
--	--------------

Em igual periodo de 1908..	604:267\$728
----------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra do New-Castle o Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso — preço por kilo.

Grupo 8º

Aves e ovos, frangos e gallinhas—por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e roscaes do barão — preço por kilo.

Grupo 10

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12

Generos alimentícios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13

Molhrados—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem acere cimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quitas com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de impostos de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vesperta do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-ão guias para deposito de garantia das propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Federal e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, oppotunamente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então o concorrente ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, á 1 hora da tarde de 15 de junho corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diário Official*;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional do Douo Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13ª, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contrahentes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20% sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandonou ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

17ª, fica livre a esta ministerio aceitar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, 1 de junho de 1909.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se achá aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados de hoje á 14 de junho proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso a que se váe proceder, alim do serem providos logares de escrivão de 1ª entrancia, conforme dispõe o art. 12 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.410, de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes e consistirão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admittidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assistirá o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu inizo e em virtude de provas que

tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral, etc.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1909.—Pelo secretario, o official *Damaso de Proença Gomes*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE

Prova oral

De ordem do Sr. Dr. chefe da policia, faço publico que, sabbado, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no archivo desta repartição, serão chamados á prova oral, no concurso a que se está procedendo para o provimento de logares de commissarios o 2ª classe, os candidatos habilitados em prova escripta e cujos nomes são os seguintes:

Francisco Martins Soares.
Cesarino Paoliele.
Dario Gomes.
Orlantino da Silva Lored.
Jayme Leopoldo de Mugalhões.
Lucas Ferreira de Salles.
Arthur Vasco Ferreira Borges.
Lupercio Garcia.
José Alexandr. Alvares Velloso de Castro.
Armando Belfort de Paula Ramos.
Alberto de Carvalho Silva.
Arthur Guarana de Barros.
Luiz Gomes do Pass.
Paulo José Muria.
Americo Azevedo.
José Ayres do Nascimento.
Francisco Xavier Macedones do Amaral.
Luiz dos Santos Oliveira.
Octavio Gomes do Pass.
Ennio Augusto Marques.
Munel Mathews Nunes.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1909.—Pelo secretario, *Damaso de P. Gomes*, official.

A Policia do Districto Federal precisa contractar fornecimento de alimentação de presos recolhidos ao deposito da policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, á assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1909.—Pelo secretario, *Damaso de Proença Gomes*, official.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, convido a Cooperativa Militar do Brazil e D. Leopoldina da Gama Moret a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de recolherem as importancias devidas á Fazenda Nacional, pelo fallecido 2º escripturario da Alfandega de Santos Carlos Alberto da Gama Moret.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, em 25 de maio de 1909.—O sub-director, *J. A. Toscano Barreto*.

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 27 de maio ultimo, convido D. Paulina Elvira de Arruda Barros, viuva do carpinteiro de 2ª classe reformado da armada João Pedro de Arruda, a comparecer nesta directoria afim de recolher a importancia de 438\$243, que indevidamente recebeu dos cofres do Thesouro.

Sub-Directoria do Expediente, 3 de junho de 1909.—*F. T. de Lira e Oliveira*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Concurrencia publica para o aforamento de 46 alqueires de terras, que já se acham discriminadas, situadas nos logares denominados *Tapuary, Lafoja Algre, freguezia do Bananal, municipio de Itaguary, Estado do Rio de Janeiro*

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento das citadas terras, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 3 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacraadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas;

2.ª Versará a concorrência sobre o preço do foro annual, que á razão de 60\$ réis. por alqueire, importa em 27\$600 para os 46 alqueires, que toem as mencionadas terras;

3.ª As despesas de malição das mesmas terras correrão por conta do proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaisquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de junho de 1909.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforamento de dous terrenos, com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, mediante o presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Joaquim Antonio de Oliveira requerido por aforamento o terreno, lote n. 11, com 22ª,0 de frente, á Avenida da Arêa Branca, e Julio Rodrigues Chaves o terreno, lote n. 117, com 11ª,0 de frente á Estrada Geral de Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos, são convidados os que acaso tenham reclamações ou opposição á fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas,

competentemente documentadas, perante a Zeladoria dos Proprios Nacionais, no supramencionado prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de maio de 1909.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada em sessão de hontem, que a junta administrativa resolveu prorogar até 30 de junho proximo futuro o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª e 9ª estampas; de 10\$, das 8ª e 9ª estampas e de 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (de que trata o edital de 28 de dezembro ultimo); começando, dahi em deante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto numero 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em deante).

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1909.—O inspector, *M. C. de Lato*.

Imprensa Nacional

Venda de um motor a gaz e respectivos aparelhos electricos

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 10 de junho proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de um grupo constante de motor a gaz, um dynamo e um quadro de distribuição, podendo tudo ser examinado diariamente na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicações da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 10.

A directoria reserva-se o direito do não accceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

O motor a gaz, trabalhando tambem com essencia ou alcool, scntolha electrica, é da *Société Suisse Winterthur*, 12 cavallos de força, e 200 rotações por minuto, consome 5 m. c. de combustivel por hora de trabalho.

O dynamo, que o acompanha, é do fabricante *C. Olivier & Comp.*, 72 ampères 110 volts e 1.300 rotações por minuto. É de corrente continua, tipo BC 8, n. 298.

Um quadro de distribuição de força e luz electrica.

Secção Central, 27 de maio de 1909.—O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 26 de junho, 1 e 3 de julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 1

Quadrante OPC: 1 caixa n. 4.032, contendo 77 chapéus de feltro de lã simples,

para cabeça; vinda do Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 2

ILD: 1 caixa n. 63, contendo flores de pino (avariadas), pesando 12 kilos, abatimento de 10 %, líquido 10.800 grammas; vinda de Southampton no vapor *Arigaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

Cruzeta—NACA: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo obras de cobre simples, pesando bruto 38 kilos; obras de zinco simples, pesando bruto 9 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria lisas, pintada, pesando bruto 24 kilos; 12 duzias de véos para luz incandescente.

Item: 2 ditas ns. 3 e 4, contendo um motor de ferro fundido batido simples, pesando bruto 58 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 12 kilos; obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos; obras de folha de Plandres simples, pesando bruto 2 kilos; vindas de Southampton no vapor *Arigaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 4

Cruzeta—EAA: 1 caixa n. 1, contendo 25 duzias de véos para luz incandescente; obras de cobre simples, pesando bruto 18 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria, pesando bruto 12 kilos; obras de zinco simples, pesando 3 kilos.

Item: 2 ditas ns. 2 e 6, contendo dois motores de ferro fundido simples e pertences, pesando bruto 116 kilos.

Item: 2 ditas ns. 3 e 4, contendo obras de zinco simples não especificadas, pesando 10 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 50 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças de madeira ordinaria a pintada, pesando bruto 15 kilos.

Item: 1 dita n. 5, contendo obras de cobre simples, pesando 23 kilos; obras de zinco não especificadas simples, pesando 1 kilo; 3 duzias de véos para luz incandescente; obras de ferro batido simples, pesando 17 kilos; peças de madeira ordinaria não especificadas, pesando 4 kilos; vindas de Southampton no vapor *Arigaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

MFB: 1 caixa n. 1, contendo bocetas de pipeira, vasilhas, proprias para botica, pesando bruto 6 kilos; vinda de Southampton no vapor *Arigaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 6

Triangulo P contra marca RK: 1 caixa n. 7.100, contendo cravos para ferrar animies, pesando bruto 37 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

FMCC: 1 caixa n. 23, contendo lapis para escrever, pesando bruto 115 kilos, lapis iras pesando bruto 29 kilos, lapis de borracha, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijua*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 310, contendoapparehos de cobre simples para serviço de mesa, pesando bruto 53 1/2 kilos, apparehos de louça n. 3, pesando bruto 10 kilos, obras de vidro n. 1 para cima de mesa, vidro de cor, pesando bruto 3 kilos; vinda da

mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 9

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 311, contendo obras de vidro n. 1, branco, para mesa, pesando bruto 22 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 10

WN: 1 caixa n. 501, contendo agra mineral, pesando bruto 8.500 grammas, b'scontos, pesando bruto 10 kilos, licor commum, pesando bruto 10 kilos, vinho espumoso, pesando bruto seis kilos, chocolate commum, pesando bruto 1.500 grammas, gingerale, pesando bruto quatro kilos, cevada torrada pesando bruto quatro kilos vinda de Hamburgo no vapor *Tijua*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 11

Quadrante CF contra marca RC: 1 caixa n. 4.850, contendo tela de arame metálica, pesando bruto 128 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 12

SRC: 1 caixa n. 1.038, contendo lã contoria de cobre simples, pesando bruto 28 kilos diversas amostras, pesando bruto dois kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

Sem marca: 1 fardo sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 28 kilos, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 4 de março de 1907.

Triangulo G: 1 caixa n. 1.527, contendo diversas amostras de oleos e vaselinas, pesando bruto cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrado*, descarregada em 19 de março de 1907.

Lote n. 14

PMC: 1 caixa n. 133, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1.900 grammas.

Sem marca: 1 barril em aduellas, sem numero, pesando cinco kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Belgrado*, descarregado em 19 de março de 1907.

Lote n. 15

A—35: 1 caixa n. 157, contendo ladrilhos de gré, medindo 10 metros quadrados; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 16

OC: 1 caixa n. 3.184, contendo peças avulsas de madeira pintada, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 17

Dois triangulos: 1 caixa n. 1, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 1.759 grammas, dois pares de botinas de couro de mais de 20 centimetros, um par de chinelas de couro de mais de 20 centimetros; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 18

CMC (dentro de dois triangulos): 1 caixa sem numero, contendo 100 meias garrafas

de vinho commum, não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto sete kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 19

A. Freire: 4 pacotes sem numero, contendo cassa de algodão tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido cinco kilos, talagarga de algodão, pesando liquido dois kilos, tecidos de algodão da base de 10 x 10, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido cinco kilos, amostras diversas, pesando bruto quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 20

AB—LC: 1 caixa n. 150, contendo gaze de seda (véos), pesando liquido 1.300 grammas, gaze gomada, pesando liquido dois kilos; vinda do Havre no vapor *Compans*, descarregada em 18 de abril de 1907.

Lote n. 21

FCC: 1 caixa n. 120, contendo tecido de algodão estampado da base de 10 x 10, de mais de 75 centimetros por metro quadrado, pesando liquido 274 kilos.

Item: 1 dita n. 1.8, constando de tecido algodão estampado, da base de 10 x 10, de mais de 49 centimetros por metro quadrado, pesando liquido 168 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 23 de abril de 1907.

Lote n. 22

Triangulo E: 1 fardo n. 500, contendo pellos finos envernizales, pesando liquido 130 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de abril de 1907.

Lote n. 23

AE: 1 caixa n. 30, contendo 40 chapéos de lã, para homens, seis ditos de pino de algodão; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 24

CI: 1 caixa sem numero, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 65 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 25

AGT: 4 caixas ns. 2.000/3, contendo caixinhas para perfumarias, pesando bruto 324 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 26

JF: 1 caixa n. 150, contendo 10 garrafas de vinho commum até 14º grãos de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregadas em 23 de março de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 4

ORDM: 1 caixa n. 531, procedente do Porto, vinda na barca portugueza *Venturosa*, descarregada em maio de 1908, consignada a Siemann Cabral & Comp.

FIP: 17 rolos sem numero, procedentes de Genova, vindos no vapor hespanhol *Amstel-land*, descarregados em 2 de outubro de 1908, consignados a Siemann Cabral & Comp.

BJ: 5 encapados ns. 153/53, procedentes de Genova, vindos no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregados em 5 de outubro de 1908, consignados á ordem.

BJ: 4 ditos ns. 161/64, procedentes de Genova, vindos no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregados em 2 de outubro de 1908, consignados á ordem.

BJ: 2 caixas ns. 153/4, procedentes de Genova, vindas no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

AGB: 1 dita n. 1.165, procedente de Genova, vinda no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 6 de outubro de 1903, consignada a Carrarau & Comp.

A: 1 dita n. 334, procedente de Genova, vinda no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 6 de outubro de 1908, consignada a C. Deutos Espanhol.

CAC: 6 fardos ns. 5.434/33, procedentes de Genova, vindos no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregados em 6 de outubro de 1908, consignados á ordem.

JMPC: 18 caixas ns. 8/25, procedentes de Genova, vindas no vapor austriaco *Melpomene*, descarregadas em 6 de outubro de 1908, consignadas a J. de Pacheco & Comp.

LCO: 3 caixas ns. 1/3, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 13 de outubro de 1908, consignadas ao Museu Commercial em Hanicotte.

G: 1 caixa n. 67, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 13 de outubro de 1908, consignada á ordem.

AFB: 8 caixas ns. 1/8, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 14 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Georges Hanicotte (Hanicotte): 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 14 de outubro de 1908, consignada a Hanicotte.

Consulat de Franco: 1 caixa sem numero, procedente do Hamburgo, vinda no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 14 de outubro de 1908, consignada ao Consulado Franco.

LI—198: 2 caixas ns. 7/2, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 14 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

ML: 1 caixa n. 808, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignada a Mendes Raupp Martins & Comp.

LI—VC: 1 caixa n. 2.431, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignada a Lago & Irmão.

LJC: 2 caixas ns. 52/3, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 27 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 8

PMC: 1 caixa n. 1.518, procedente do Fiume, vinda no vapor austriaco *Belaton*, descarregada em 27 de novembro de 1908, consignada a Barberis Monesi & Comp.

TFG: 7 fardos ns. 1.425/31, procedente do Fiume, vindos no vapor austriaco *Belaton*, descarregados em 27 de novembro de 1908, consignados á ordem.

RA—S. Paulo via Santos: 1 caixa n. 24, procedente de Fiume, vinda no vapor austriaco *Belaton*, descarregada em 30 de novembro de 1908, consignação ignorada.

TRAPICHE DA SAUDE

Salutaris: 1.240 caixas com garrafas, vindas de Antuerpia pelo vapor allemão *Hensfeld*, descarregadas em 19 de outubro de 1908, consignadas a Palhares & Comp.

EFT: 100 amarrados de chapas, vindos do Liverpool pelo vapor inglez *Titian*, descarregados em 11 de fevereiro de 1907, consignados á ordem.

ENSR: 40 barricas de soda, vindas do Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em 7 de março de 1908, consignadas a Empresa de Navegação.

LC: 105 volume de material, vindos de Antuerpia pelo vapor inglez *Antuerpia City*, descarregados em 17 de junho de 1908, consignados á ordem.

DAC: 3 quintos de vinho, procedentes do Porto pelo vapor portuguez *Clara*, descarregados em 10 de março de 1903, consignados a Dias Almeida & Comp.

CE—ICH: 166 caixas de material, vindas do Nova York pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregadas em 30 de junho de 1908, consignadas a Companhia Edificadora.

CTC: 26 quintos de vinho, vindos de Loixões pelo vapor inglez *Belanok*, descarregados em 25 de junho de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

CE—HCH: 390 postes de ferro, procedentes do Liverpool pelo vapor inglez *Ortigi*, descarregados em 16 de junho de 1908, consignados a Companhia Edificadora.

DAC: 25 quintos de vinho, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 4 de junho de 1908, consignados a Dias Almeida & Comp.

PC: 49 quintos de vinho, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 4 de junho de 1909, consignados a Prista & Comp.

VB: 2 quintos de vinho, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 4 de junho de 1908, consignados ao Dr. provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

AD: 25 quintos de vinho, procedentes do Liverpool pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 10 de julho de 1903, consignados á ordem.

AMP: 1 quinto de vinho, procedente de Bremen pelo vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 19 de julho de 1908, consignação ignorada.

R: 800 toras de madeira, vindas do Hamburgo pelo vapor allemão *Wursburg*, descarregadas em 19 de agosto de 1908, consignadas a E. Serra do Mar.

Saldanha: 59 quintos de vinho, procedentes de Barcellona pelo vapor hespanhol *Brenquer el Grande*, descarregados em 21 de agosto de 1908, consignados a Pedro Candido da Fonseca.

895: 76 amarrados de ferro, procedentes do Nova York pelo vapor inglez *Cunning*, descarregados em 21 de agosto de 1908, consignados a Bastos & Comp.

VC: 20 oitavos de vinho, procedentes do Bremen pelo vapor allemão *Aachen*, descarregados em 28 de agosto de 1908, consignação ignorada.

CMC: 40 quintos de vinho, procedentes do Hamburgo pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 28 de agosto de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

MSC: 50 quintos de vinho, procedentes do Liverpool pelo vapor inglez *Titian*, descarregados em 4 de setembro de 1907, consignados a Mendes Silva & Comp.

JC: 5 quintos de vinho, procedentes de Loixões pelo vapor inglez *Milton*, descarregados em 5 de setembro de 1908, consignados á ordem.

CAC: 50 quintos de vinho, procedentes do Porto pelo vapor portuguez *Soares da Costa*, descarregados em 1 de setembro de 1908, consignados a C. Abranches & Comp.

PC: 114 quintos de vinho, procedentes do Porto pelo vapor portuguez *Soares da Costa*, descarregados em 1 de setembro de 1908, consignados a Prista & Comp.

JDB: 1 fardo de palha, procedente do Porto pelo vapor portuguez *Soares da Costa*, descarregado em 1 de setembro de 1908, consignado á ordem.

M: 700 toras de madeira, procedentes do Hamburgo pelo vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas a E. S. Serra do Mar.

C: 80 amarrados de ferro, procedentes do Liverpool pelo vapor inglez *Calteron*, descarregados em 19 de setembro de 1908, consignados á ordem.

C: 12 engradados de ferro, procedentes do Liverpool pelo vapor inglez *Calderon*, descarregados em 19 de setembro de 1908, consignados á ordem.

DOCAS NACIONAES

DH: 1 barril sem numero, procedente de Genova pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregado em 10 de outubro de 1903, consignação ignorada.

A: 50 caixas sem numero, procedentes de Genova pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 17 de outubro de 1908, consignadas a Angelino Simões & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1909. — O chefe intencional, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Intendencia Geral da Guerra

SIRGUEIRO—CORREIARIA—PAPELARIA—FERRAGISTA—FUNDIÇÃO—CORNETAS—CLARINS—TAMBORES—PHARJES E BUSSOLAS PARA LANCHAS

A agência de compras desta repartição distribui memoranda para aquisição dos grupos acima até ás 2 horas do dia 11 do corrente.

Intendencia Geral da Guerra, 8 de junho de 1909. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE**

Dê ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 2ª turma desta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho, para preenchimento de vagas que occorrem de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinado e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruído o requerimento de inscrição; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados ou reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das provas.

Em caso de approvação em igualdade de condições, terão preferencia para nomeação os candidatos que já forem func. onarios postaes (§ 4º do art. 394 do Regulamento dos Correios).

Não será admittido á inscrição o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscrição só se tornará efectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Sub-directoria dos Correios, 26 de maio de 1909.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENTE PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de julho, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto, que se acham na dita Intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras (100 litros), serão entregues na Intendencia e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da Estrada, cobrando por cento do contractante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concorrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão acceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

A Estrada não se obriga a acceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 7 de junho de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$872	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$223
» Nova York.....	—	35363
Libra esterlina, em moeda.....	16\$500	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.....	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	187\$000
Ditas idem idem, 1901, port.....	200\$500
Ditas idem idem de 1906, port.....	175\$000
Ditas idem idem idem, nom.....	178\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	425\$000
Ditas idem idem, nom.....	420\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port.....	70\$750
Ditas municipais de Nitheroy, 7 %, port.....	171\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	93\$000
Banco do Brazil, integ.....	197\$550
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia e 50 %.....	8\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	14\$000
Comp. Cervearia Brahma.....	17\$800
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	195\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	2 5\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	260\$ 00
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	106\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	201\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico 1ª série.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JUNHO DE 1909

Assucar mascavo, de Maceió, 155 a 160 réis por kilo.	
Dito idem, de Sergipe, 150 réis por kilo.	
Dito crystal, branco, de Sergipe, 260 réis por kilo.	
Dito idem, amarello, do Pernambuco, 200 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Pernambuco, 190 réis por kilo.	
Breu americano, letra G, 22\$500 por 280 libras brutas.	
Sebo do Rio Grande, 609 réis por kilo.	
Café, 6\$600 a 8\$500 por arroba.	
Algodão em rama, Maceió, 1ª sorte, 9\$500 por 10 kilos.	
Dito idem, 1ª sorte e regular de Mossoró, em lote, 9\$500 por 10 kilos.	

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*, e O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :
«Lei sobre fullencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.011, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição da Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Idem idem de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil o sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 3\$00

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898)..	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
--	--------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zam...	3\$000
---	--------

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m.Liais.....	15\$000

I

Instrucções para collectorias federaes (M).....	5\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcelados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal.....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 496—Direitos autoraes..	\$300
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$000

